

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Sexta Feira, 20 de Abril de 2012 Nº 25788

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.099, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Estado o dia que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o dia 30 de abril de 2012, nos órgãos da administração pública do Poder Executivo estadual.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos plantões e demais atividades de caráter essencial, inclusive aos servidores que exercem suas funções no Ganha Tempo - Unidade Ipiranga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 97, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1.696.839,55 (um milhão e seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
101	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.696.839,55
TOTAL		1.696.839,55

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 101		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	4284	9900	Promoção de Ações de Defesa dos Direitos da Mulher - Estado	F	44900000	161	Não	NO	1.696.839,55
TOTAL GERAL:											1.696.839,55

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	101	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4284 - Promoção de Ações de Defesa dos Direitos da Mulher	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 98, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.492.561,57 (um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
279	18201 FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	1.106.300,27
329	22607 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	386.261,30
TOTAL		1.492.561,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 279		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	4347	9900	Ressocialização Dos Reeducandos - Nova Chance - Estado	F	33900000	361	Não	NO	889.149,94
						F	44900000	361	Não	NO	217.150,33
PROCESSO : 329											UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	422	280	4008	9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - Estado	S	33900000	668	Não	NO	15.202,21
08	422	280	4009	9900	Gestão dos Programas de Transferência de Renda - Estado	S	33900000	662	Não	NO	1.299,91
						S	33900000	668	Não	NO	369.759,18
TOTAL GERAL:											1.492.561,57

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	279	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE
-----------	-----	-----------------------	------------------------------

PAOE:	4347 - Ressocialização Dos Reeducandos - Nova Chance	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Reeducando atendido(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Reeducando atendido(Unidade)		2.000,00

Processo:	329	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		141,00

Processo:	329	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4009 - Gestão dos Programas de Transferência de Renda	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		141,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 7.389/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 116645/2012-PMMT, resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, o servidor MARCELO DE ALECIO COSTA, RG. nº 881.901/PMMT, Soldado Classe "C", matrícula funcional nº 98639, lotado no Comando Regional II/4º BPM, Município de Várzea Grande/MT, pelo período de 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, nos termos Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 e da Lei Complementar nº 322, de 07 de julho de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA AGE Nº 006/2012

O SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e demais legislações pertinentes; e

Considerando a Resolução Normativa n.º 1/2009/TCE/MT, alterada pela Resolução Normativa n.º 13/2010/TCE/MT, que exige parecer do controle interno nos processos de benefícios previdenciários concedido pelas Organizações Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência ao servidor Emerson Hideki Hayashida ocupante de cargo de Secretário Adjunto de Auditoria, para homologar os pareceres de auditoria que refere aos processos de benefícios previdenciários das Organizações Estaduais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de abril de 2012.


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 693/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 512/SAD/2008, de 01 de abril de 2008, Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

2005; Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

2006; Considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 512/SAD/2008 de 01/04/2011

Onde se lê:

Art. 1º Conceder Progressão de Nível, ao servidor relacionado no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Anexo II
Cargo: Papiloscopista

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	Efeito Financeiro
093430019	Crescencio Costa Leite	08	01/03/2008

Leia-se:

Art. 1º Conceder Progressão de Nível, ao servidor relacionado no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Anexo II
Cargo: Papiloscopista

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	Efeito Financeiro
093430019	Crescencio Costa Leite	09	01/03/2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 30 de março de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 694/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 819/SAD/2011, de 11 de abril de 2011, Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

2005; Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

2006; Considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 819/SAD/2011 de 11/04/2011

Onde se lê:

Art. 1º Conceder Progressão de Nível, ao servidor relacionado no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Anexo Único
Cargo: Papiloscopista

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	Efeito Financeiro
093430019	Crescencio Costa Leite	09	01/03/2011

Leia-se:

Art. 1º Conceder Progressão de Nível, ao servidor relacionado no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Anexo Único
Cargo: Papiloscopista

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	Efeito Financeiro
093430019	Crescencio Costa Leite	10	01/03/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 30 de março de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 115 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as medidas liminares concedidas em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público o desempenho na Quarta Fase – Teste de Aptidão Física dos candidatos subjudicados convocados pelo Edital Complementar n. 114, de 19/03/2012 e a convocação para a realização da Quinta Fase – Avaliação Psicológica ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Delegado de Polícia.

1. DA QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 A Quinta Fase – Avaliação Psicológica será realizada nos dias 03 e 04 de Maio de 2012, no "Instituto SELF de Psicologia", situado à Rua Joaquim Leite Figueiredo, n. 30, Bairro: Dom Aquino – Cuiabá/MT.

1.1.1 A Avaliação Psicológica do dia 03 de Maio de 2012, terá início às 08 horas, e duração de 4 (quatro) horas. No dia 04 de Maio de 2012, terá início às 9 horas, e duração de 1 (uma) hora, conforme Anexo II deste Edital.

1.2 O candidato convocado deverá comparecer, no local designado com meia hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, munido de documento oficial de identificação, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n. 2 e comprovante de quitação da taxa.

1.3 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário estabelecido, bem como não apresentar os documentos do subitem 1.2 será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

1.4 O candidato convocado, deverá observar as normas e procedimentos para a realização da Quinta Fase – Avaliação Psicológica, constante no Edital Complementar n. 97, de 27 de Setembro de 2011.

1.5 O candidato deverá entrar em contato com a empresa no endereço eletrônico www.selfpsicologia-mt.com.br, ou fone: (65) 3027-1709, para providenciar o comprovante de quitação da taxa.

Cuiabá/MT, 20 de Abril de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

DO DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NA QUARTA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (ordem judicial)

INSC.	NOME	RG	EQ	AB	IM	CR	SITUAÇÃO
296603	Edinaldo Costa Cardoso (*ordem judicial)	00084178655	APTO	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
51450	Ugo Ângelo Reck de Mendonça (*ordem judicial)	64484753	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

ANEXO II

DO CANDIDATO CONVOCADO PARA A QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (ordem judicial)

INSC	NOME	RG	Avaliação Psicológica	Avaliação Psicológica
51450	Ugo Ângelo Reck de Mendonça (*ordem judicial)	64484753	03/05/2012 Às 8:00	04/05/2012 Às 9:00

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 08/GPI/CPM/SPS/SAD/2012

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PERMISSIONÁRIO: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINCON/MT

OBJETO: Termo de Rescisão Unilateral n.º 08/GPI/CPM/SPS/SAD/2012, ao Termo de Permissão de Uso n.º 26/CPM/SPS/SAD/2011, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração - SAD e o Sindicato dos Profissionais de Contabilidade de Mato Grosso – SINCON/MT, celebrado em 20 de julho de 2.011, referente ao imóvel localizado na Rua Projetada, Lote n.º 03, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de terreno de 3.136,91 m² (três mil, cento e trinta e seis metros quadrados e noventa e um centímetros quadrados), na qual tinha a finalidade de construção da respectiva sede.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002, e o n.º 356, de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2.012.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
PERMITENTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2010/SAD/MT
PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e a empresa INTERGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava – Da vigência, prorrogando o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de abril de 2012 a 14 de abril de 2013, na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 11601-Projeto Atividade: 4438-Fonte: 240-Elemento de Despesa: 339039.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

ASSINAM:
CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ROBERTO ABRÃO JÚNIOR
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 001/GPI/CPM/SPS/SAD/2012

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CONCESSIONÁRIO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/MT

OBJETO: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel n.º 001/GPI/CPM/SPS/SAD/2012, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado de Mato Grosso – SENAC/MT, referente ao imóvel localizado na Rua “C”, Quadra n.º 04, Lote n.º 07, Setor “A”, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de terreno de 3.228,57 m² (três mil, duzentos e vinte e oito metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados), matriculado sob n.º 69.209, fls 013, livro 2-GZ, Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT, com a finalidade de construção da sede do SENAC, com prazo de vigência de 20 (vinte) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002 e Decreto Lei n.º 271, de 28 de janeiro de 1.967.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2.012.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENTE

PEDRO JAMIL NADAF
PRESIDENTE DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/MT
CONCESSIONÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0011/2012 – SGP/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I. Deferir Averbação de Tempo de Serviço:

1) Processo n.º. 84765/2011, Marilyn Ferreira da Costa Silva, Secretária de Estado de Fazenda.

Homologo o Parecer n.º. 0053/GVF/CP/SGP/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição original emitida pelo INSS sob NIT: 1208880376-0 e Protocolo de n.º. 10001050.1.00102/10-0 e defiro, o pedido da servidora ocupante do cargo de Auxiliar da área Instrumental do Governo, matrícula n.º. 52385 nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 anos, 05 meses e 26 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, referente nos períodos abaixo discriminados:

- 06 meses e 17 dias** no período de **01.04.1982 a 17.10.1982**, prestado ao Hotel Mato Grosso Ltda.;
- 04 meses e 08 dias** no período de **20.05.1988 a 27.09.1988**, prestado a Brimax Brindes Maximos Indústria Gráfica e Editora Ltda.;
- 07 meses e 11 dias**, no período de **01.09.1987 a 11.04.1988**, prestado a Sombra e Água Fresca Com. e Dec. Ltda.;

11 meses e 20 dias, no período de **01.03.1991 a 20.02.1992**, prestado a Muffato Wichoski e Cia Ltda.

2) Processo n.º. 263473/2011, Osvaldo Cavalin, Secretária de Estado de Saúde.

Homologo o Parecer n.º. 0058/GVF/CP/SGP/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição original emitida pelo INSS sob NIT: 1070548363-8 e Protocolo de n.º. 10001021.1.00103/01-8 e defiro, parcialmente, o pedido do servidor ocupante do cargo de Médico, matrícula n.º. 41707 nos seguintes termos:

Averbem-se:

12 anos e 03 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

- 01 ano e 05 meses**, no período de **01.05.1974 a 30.09.1975**, prestado a Osvaldo Cavalin, na função de Médico;
- 10 anos e 05 meses**, nos períodos de **01.10.1975 a 30.08.1979, 01.11.1980 a 30.06.1983 e 01.06.1984 a 30.03.1988**, prestado como contribuinte individual, na função de Médico;
- 05 meses**, no período de **31/08/1979 a 31.01.1980**, prestado a SIM – Serviços Ibirapuera de Medicina S/C, na função de Médico;
- Obs. 01:** Omitidos os períodos, **02.07.1979 a 30.08.1979**, por está concomitante com o período já computado na Certidão Original do INSS e o período de **01.02.1989 a 09.03.1995** está concomitante, com o serviço prestado ao Estado de Mato Grosso, conforme § 4º, art. 130, LC 04/90.

3) Processo n.º. 805184/2011, Adeniúza Lucinda Leal, Secretária de Estado de Saúde.

Homologo o Parecer n.º. 0179/GVF/CP/SGP/SAD/2012, de acordo com a Certidão original de Tempo de Serviço emitida pelo INPS, em 28 de Fevereiro de 1989 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnica do SUS, perfil: Técnica de Enfermagem, matrícula n.º. 42596, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 ano, 07 meses e 13 dias de tempo de serviço regido pelo Regime Geral de Previdência Social – INPS, no período de **11.07.1981 a 22.02.1983**, prestado a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

4) Processo n.º. 48147/2012, Wanderley Augusto de Jesus, Secretária de Estado de Saúde.

Homologo o Parecer n.º. 0171/GVF/CP/SGP/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição original emitida pelo INSS sob NIT: 1067826486-1 e Protocolo de n.º. 10001040.1.00317/11-4 e defiro, o pedido do servidor ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior do SUS, matrícula n.º. 5191 nos seguintes termos:

Averbem-se

01 ano, 02 meses e 08 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do inciso IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

- 10 meses e 07 dias**, no período de **04.03.1975 a 10.01.1976**, prestado ao Colégio Coração de Jesus, na função de Professor.;
 - 04 meses e 01 dia**, no período de **15.08.1977 a 15.12.1977**, prestado a Missão Salesiana de Mato Grosso, na função de Professor;
- Obs.:** Deixamos de averbar os períodos de **01.03.1981 a 22.12.1983; 03.06.1985 a 30.09.1987; 02.02.1987 a 18.07.1987; 01.08.1987 a 02.03.1988; 18.02.1988 a 18.05.1989; 18.02.1991 a 07.03.1991; 01.02.1992 a 31.12.1993; 01.04.1993 a 06.12.1993 e 01.03.2007 a 31.03.2007**, por estarem concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 130, § 4º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

5) Processo n.º. 41041/2012, Marcia Maria Soares Alves, Secretária de Estado de Saúde.

Homologo o Parecer n.º. 0202/GVF/CP/SGP/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição original emitida pelo INSS sob NIT: 1700323515-1 e Protocolo de n.º. 10001030.1.00038/04-5 e defiro parcialmente, o pedido da servidora ocupante do cargo de Assistente do SUS, matrícula n.º. 94376 nos seguintes termos:

Averbem-se

21 anos e 22 dias de contribuição nos períodos abaixo discriminados:

- 03 anos, 01 mês e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**, no período de **12.05.1980 a 12.06.1983**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Professora;
 - 17 anos, 11 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986 e inciso IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990** no período de **13.06.1983 a 03.06.2001**, prestado a Centrais Elétricas Matogrossenses Ltda, na função de Auxiliar Administrativo.
- Obs 1.** Omitido o período de **04.06.2001 a 26.06.2001** por estar concomitante com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso, nos moldes do § 4º do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

II. Tornar sem efeito Contagem em Dobro de Licença Prêmio:

1) Processo n.º. 259644/2011, Mario Cesar Ribeiro, Secretária de Estado de Fazenda.

Homologo o Parecer n.º 0201/GVF/CP/SGP/SAD/2012, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º.8304, nos seguintes termos:

- Que seja tornado sem efeito o sub-item “6”, do item “d” do Despacho nº 177/82, publicado no D.O.E. de 10.09.1982, que averbou em dobro 30 (trinta) dias, referentes a férias não gozadas no período de 1978.**
- Que seja tornado sem efeito o sub-item “1”, do item “a” do Despacho nº 178/82, publicado no D.O.E. de 10.09.1982, que averbou em dobro 30 (trinta) dias, referentes a férias não gozadas no período de 1979.**
- Que seja tornado sem efeito o sub-item “6” da Portaria nº 292/95 – CRH-SAD, publicada no D.O.E. de 25.04.1995, que averbou em dobro 08 (oito) meses, referentes a Licenças-Prêmio não usufruídas, nos quinquênios: 17.05.1979 a 16.05.1984; 17.05.1984 a 16.05.1989 e 17.05.1989 a 16.05.1994.**
- Que seja tornado sem efeito o sub-item “3” do item “II” da Portaria nº 873/95 – CRH-SAD, publicada no D.O.E. de 20.09.1995, que averbou em dobro 210 (duzentos e dez dias) meses, referentes a férias não gozadas no período de 1975, 1977, 1980, 1987, 1988 e 1989 e 1990.**
- Que seja tornado sem efeito o sub-item “5”, do item “III” da Portaria nº 407/96 – CRH/SAD, publicada no D.O.E. de 17.05.1996, que averbou em dobro 30 (trinta) dias, referentes a férias não gozadas no período de 1993.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de abril de 2012.

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, portador do CPF nº 48211826100, apresentou através do e-Process nº 5088286/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO

IRMAOS SILVA, localizada no endereço ROD MT 208, no município de NOVA BANDEIRANTES/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Antonio Carlos Dos Santos 191.816.552-15, Antonio Carlos Batista 002.901.347-06, Leonice Aparecida Cordeiro Almeida 786.781.619-49. Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Mirian Rodrigues da Silva 007.524.571-01. Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

Termo de opção para realização / prestação com diferimento do ICMS (anexo I da portaria 079/200 e portaria 057/2001). Maria Lucia Pires e Cruz I.E. 13.451.369-9, Luiz Conceição Santos I.E. 13.451.318-5, Everaldo Apolinário I.E. 13.450.288-4, Gesis José Fernandes I.E. 13.450.161-6, Antonio Aparecida Semensatto I.E. 13.450.135-7. Rosely Wirtti Jorge –Gerente Da Agenfa de Aripuanã.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: ROGERIO DIAS BORGES CPF 890.156.651-68, Gerente: ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA – AGENFA CAMPO VERDE – MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n ° 005/2012, 20 de abril de 2012 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MOD 1 OU 1-A e MOD 2, CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §§ 5º-A E 5º-B – RICMS). AGS CONSTRUTORA LTDA EPP - ME – I.E. 132190800 – NF's NF MOD 1 SÉRIE 1 NºS 535 A 550, AIDF-E 589805 – E-Process 5095223/2012. Janete Aparecida dos Santos Jota – AAF – Matr. 468684371.

Comunicado n ° 006/2012, 20 de abril de 2012 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MOD 1 OU 1-A e MOD 2, CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §§ 5º-A E 5º-B – RICMS). CLOSE CONFECÇÕES LTDA ME – I.E. 133573435 – NF's NF MOD 1 SÉRIE 1 NºS 91 A 125, AIDF-E 584825 – E-Process 5096205/2012. Janete Aparecida dos Santos Jota – AAF – Matr. 468684371.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE, 20-04-2012 - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto n° 2.035/2009, a empresa, R F DE OLIVEIRA COMERCIO, inscrita sob o n° 13.190.885-5, declarou a inutilização das Notas Fiscais Mod-1, com numeração de 1828 A 2050 com AIDF-e 236285. Evaniel Rodrigues Tapajós –AAIG.

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE, 20-04-2012 - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto n° 2.035/2009, a empresa JUCINEI DA SILVA NAGLIAT ME, inscrita sob o n° 13.254.531-4, declarou a inutilização das Notas Fiscais Mod-1, com numeração de 1268 A 1325 com AIDF –e 227467. Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ) - EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ORDEM CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL; 1 Sítio Boa Vista – Ranata Maria de Andrade - IE:13.450.824-6; 2 Hermenegildo Reis José de Brito – IE:13.450.822-0; 3 Djalma Gonçalves Seixas – IE:13.451.262-6; 4 Sítio Santo Expedito – IE:13.450.761-4; 5 Sítio São Bento – IE: 13.450.232-9; 6 Luciene de Oliveira Alves – IE:13.450.233-7; 7 Ataíde Pereira da Paixão – IE: 13.450.231-0; 8 Luciana Andrade Zuchetti – Estância das Palmeiras- IE:13.451.467-0. Mirassol D'Oeste, 20 de Abril de 2012. Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ) - EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001 - ORDEM CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL; 1 Sítio Boa Vista – Ranata Maria de Andrade - IE:13.450.824-6; 2 Hermenegildo Reis José de Brito – IE:13.450.822-0; 3 Djalma Gonçalves Seixas – IE:13.451.262-6; 4 Sítio Santo Expedito – IE:13.450.761-4; 5 Sítio São Bento – IE: 13.450.232-9; 6 Luciene de Oliveira Alves – IE:13.450.233-7; 7 Ataíde Pereira da Paixão – IE: 13.450.231-0; 8 Luciana Andrade Zuchetti – Estância das Palmeiras- IE:13.451.467-0. Mirassol D'Oeste, 20 de Abril de 2012. Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE INUTILIZARAM NOTAS FISCAIS DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 5º-A, DO ARTIGO 198-A DO RICMS, DEC. 1944/89 - Nº Ord. 01 Contribuinte: PIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA IE: 13.141.120-9 Tipo Dcto: NF MOD. 1 e 1º Nº Inicial: 8837 Nº Final: 9200; Agência Fazendária de Nova Mutum-MT., em 20 de Abril de 2012. Rosmar Karolhus de Castro – AAF-Gerente Fazendário – Mat. 498.530.060

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 20 de Abril de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. IRACILDA MARCOLINA TORRES CPF: 616.385.441-15 TDI: 5092500/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÃ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI - ABRIL/2012. TABAPORÃ/MT., 20.04.2012. Reconheço que os micros produtores abaixo relacionados, apresentaram junto a Agência Fazendária de Tabaporã os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Art.26 da Port. 114/2002/SEFAZ- MUNICIPIO DE TABAPORÃ - TDI CPF NOME RG; 13/2012 - 969.065.969-34 - LUCINA ZANON - 3100312-1 SSP/PR; 14/2012 - 048.486.731-86 - LUCAS ANDRÉ FALCADE - 2005791-1 SSP/MT; 15/2012 - 015.023.331-04 - LORIVAL CARLOS DOS SANTOS - 1455230-2 SSP/MT; 16/2012 - 929.221.390-34 - VILMAR ZENATTI - 6075052412 SSP/PR; 17/2012 - 353.582.031-68 - CELSO VIEIRA DA SILVA - 062229SSP/MT; 18/2012 - 033.060.591-70 - RENATO MAZETTO - 2170007-9 SSP/MT; 19/2012 - 004.604.721-27 - JOANA D'ARC DA COSTA - 1061298-0 SSP/MT; 20/2012 - 983.201.301-15 - VANILTON DA SILVA CRUZ - 1411458-5 SSP/MT; 21/2012 - 020.622.301-33 - EDILENE MARIA LOLATO - 1823873-4 SSP/MT; 22/2012 - 885.364.911-91 - SIDNEY AFONSO DE CARVALHO - 1289423-0 SSP/MT; 23/2012 - 582.624.071-12 - LUIZ ALVES DA COSTA - 000163709 SSP/MS; 24/2012 - 018.654.861-32 - PAULO GABRIEL NAGY DE OLIVEIRA - 1834081-4 SSP/MT; 25/2012 - 732.017.901-68 - VALDIR FLORES - 1544587-9 SSP/MT; 26/2012 - 325.845.201-68 - JERONIMO RIBEIRO DA SILVA - 436979 SSP/MT; 27/2012 - 045.914.211-98 - RAFAEL KOZIK - 2398830-4 SSP/MT; 28/2012 - 602.653.889-53 - MAURINO PERES DOSSANTOS - 3799767-6 SSP/PR; 29/2012 - 906.010.849-34 - GILBERTO BALDIN - 6046965-2 SSP/PR; 30/2012 - 035.430.220-59 - GABRIEL FAVETTI - 8110176388 SSP/RS; 31/2012 - 055.895.991-13 - FABIO MEURER - 2297699-0 SSP/MT; 32/2012 - 989.551.441-72 - MUILTON PEREIRA DA SILVA - 644158 SSP/MT. JOSE ADELMO DOS SANTOS- Ger.Fazendário. - AFTAB/MT

PORTARIA Nº 109/2012-SEFAZ

Divulga a listagem de obras de infraestrutura a que se refere o §8º do artigo 21 do Anexo IX do RICMS-MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da SEFAZ-MT, aprovado pelo Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* e §8º do artigo 21 do Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944 de 06 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a divulgação de lista de obras de infraestrutura a que se refere o Convênio ICMS 85/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Divulga para fins do artigo 21 do Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989, a lista de obras de infraestrutura da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 20 de Abril de 2012.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

Anexo Único

Portaria nº 109/2012, de 20 de abril de 2012.

Listagem de Obras de Infraestrutura vinculadas a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, para fins do artigo 21 do Anexo IX do Regulamento do ICMS-MT.

OBRAS DE INFRAESTRUTURA POR PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			
RODOVIA	TRECHO	LIMITE	TIPO DE LIMITE
MT-208	Alta floresta - Nova Monte Verde	60	KM
MT-206	Entrº. MT-208 - Paranatinga	34	KM
MT-322	Matupá - Reserva Indígena do Xingu	172	KM
MT-338	Ana Terra - Itanhagá	25	KM
MT-249	Entrº. MT-235 - São José do Rio claro-Nova Maringá	114	KM
MT-480	Entrº. BR-364-Entrº. MT 235	45	KM
MT-484	Sete Placas-Itambiçara(Lucas do Rio Verde)	5	KM
MT-338	Entrº. MT-220-Itanhagá-Estrada da Baiana	133	KM
MT-423	Sinop-Claudia	12	KM
MT-423	Claudia - União do Sul	29	KM
MT-225	Feliz Natal - Vera	41	KM
MT-160	Nova Marilândia - BR-364	5	KM
MT-220	Sinop- Entrº. MT -328 (Tabaporá)	40	KM
MT-430	Entrº. BR-158 - Santo Antonio de Fontoura	68	KM
MT-326	Entrº. MT-240- Nova Nazaré	7	KM
MT-040	Km 05 - Santo Antonio de Leverger	15	KM
MT-494	Usina de Manso- Entrº. MT-241 (Bom Jardim)	14	KM
MT-343	Cáceres-Aparecida	25	KM
MT-352	Jauru - Vale de São Domingos	10	KM
MT-175	Araputanga - Reserva do Cabeçal	12	KM
MT-351	Entrº. MT 494 - Paraíso do Manso	7	KM
MT-251	Entrº. MT- 10 -Trevo do Manso	5	KM
MT-270	Entrº. BR-364/163 -São Lourenço de Fátima- Entrº. MT- 140	10	KM
MT-241	Nobres - Bom Jardim	50	KM
MT-208	BR-163 - Nova Guarita -Terra Nova	25	KM
MT-235	Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato	36	KM
MT-320	BR-163 - Marcelândia (contrato 1)	7	KM
MT-320	BR-163 - Marcelândia (contrato 2)	87	KM
MT-412	BR-158 - Canabrava	19	KM
MT-249	MT-492 São José do Rio Claro - Nova Maringá	114	KM
MT-413	BR-158 - Santa Teresinha	96	KM
MT-322	Matupá - Rio Xingu	221	KM
MT-251	Trevo da Guia - Trevo Fund. Bradesco	4	KM
MT-040	Duplicação Santo Antônio (verificar)	10	KM
URBANA	Duplicação UNEMAT Tangará da Serra	5	KM
URBANA	Pavimentação Urbana Barra do Garças	5	R\$ MILHÕES
URBANA	Pavimentação Urbana Várzea Grande	10	R\$ MILHÕES

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE MATO GROSSO - FUNDED	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012	
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção da piscina do complexo do "Verdeão".
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	até às 14:30 hs (Quatorze horas e trinta minutos) do dia 08/05/2012 – horário de Mato Grosso

ABERTURA DE PROPOSTA	às 14:30 (Quatorze horas e trinta minutos) do dia 08/05/2012 - horário de Mato Grosso
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) - Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n - Palácio Paiaçuás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP: 78.050-970 - atendimento a partir das 08:00 hs - Telefone: (65) 3613.3974.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala de Pregões - Centro Político e Administrativo - Cuiabá - MT

Cuiabá, 20 de Abril de 2012.

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial
Original assinado

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 046/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 771483/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 241/2011

Objeto do Contrato: Elaboração de Laudo de Vistoria Técnica "IN LOCO" e Realizar Inspeção de acordo com Projeto, em diversos Municípios do Estado de Mato Grosso com a finalidade de emissão dos Termos de Recebimento de Obras.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 139.389,30 (cento e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.451.338.1819.0600.44900000.131.1.1, NE nº 25101.0001.12.000281-3.

PARTES: BENGÉ CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 087/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 718601/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 231/2011

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-100, Trecho: Santa Teresinha-Colônia Santa Teresinha-Rio Tapirapé(59,800km),Sub-Trecho:Km 46,300-Km 54,400, numa extensão de 8,100 Km, no Município de Santa Teresinha-MT Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 146.930,43 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

Dotação:25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.000284-8.

PARTES: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 044/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 771519/2011-SETPU.

Modalidade: Carta Convite 242/2011

Objeto do Contrato: ELABORAÇÃO DE LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA "IN LOCO" E REALIZAR INSPEÇÃO DE ACORDO COM PROJETO, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO COM A FINALIDADE DE EMISSÃO DOS TERMOS DE RECEBIMENTO DE OBRAS

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 142.905,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinco reais).

Dotação: 25101.0001.26.451.338.1819.0600.44900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.000282-1.

PARTES: TAC ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 002/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 585575/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 164/2011

Objeto do Contrato: ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE), PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL PARA AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RODOVIAS ESTADUAIS MT-339, TRECHO: ENTRº MT-175(SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS) - GLÓRIA D' OESTE, SUB TRECHO: ENTRº MT-175(SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS) - GLÓRIA D' OESTE, COM EXTENSÃO DE 1,20 KM E MT-322, TRECHO: ENTRº MT-100 (NOVO SANTO ANTONIO) - ENTRº MT - 433 (A) (SERRA DOURADA), SUB TRECHO: NOVO SANTO ANTONIO - SERRA DOURADA, COM EXTENSÃO DE 56,24 KM E EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS DE CASCALHO PARA CONSERVAÇÃO EM TERRA DE RODOVIA MT-242, TRECHO: NOVA UBIRATÁ/ ENTº MT-130 - RIO RONURO, (JAZIDAS: J1:12º 53' 46,2" S, 54º 46' 41,9" W E J2:12º 51' 87º S, 54º 39' 910" W).

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 147.004,56 (cento e quarenta e sete mil, quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1291.0300.44900000.131.1.1 - NE nº 25101.0001.12.0351-8 no valor de R\$ 16.184,02 (dezesseis mil, cento e oitenta e quatro reais e dois centavos) ; 25101.0001.26.782.338.1291.1200.44900000.131.1.1 - NE nº 25101.0001.12.0352-6, no valor de R\$ 82.220,74 (oitenta e dois mil, duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos); 25101.0001.26.782.338.1291.0300.44900000.131.1.1 - NE nº 25101.0001.12.0353-4 , no vlor de R\$ 48.599,80 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); 25101.0001.26.782.338.1291.0300.44900000.131.1.1 - NE nº 25101.0001.12.0351-8. .

PARTES: YPENGE - PROJETOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME.

DO OBJETO: o fornecimento de materiais de publicidade e correlatos para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2012/SAD, do pregão nº 093/2011/SAD, Lotes: 02,03,05,08,09,11 e 14.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 79.588,90 (Setenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 335/334/Atividade: 4271/1062/1064; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado o Sr. Éverson Cezar Gomes Metelo – Maj. PM – Coordenador de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT. Telefone: (65) 3613-8830 – fiscal deste contrato.

DA VIGÊNCIA: 20/04/2012 a 19/04/2013.

DA DATA: 20/04/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. ALESSANDRO F. TEIXEIRA NOGUEIRA - Empresa GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa LAICE DA SILVA PEREIRA – ME.

DO OBJETO: a prestação de serviços concernentes na realização de Curso de Formação Inicial Técnico-Operacional destinados aos Delegados de Polícia deste Estado - ACADEPOL e PJC - conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 001/2012/SESP/ MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 183.999,60 (Cento e Oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Projeto: 3133/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato fica a cargo das Servidoras Maria José Batista da Silva, Gerente de Ensino da ACADEPOL e da Investigadora de Polícia, Jacqueline Duarte Ferreira e da SESP.

DA VIGÊNCIA: 20/04/2012 a 19/04/2013.

DA DATA: 20/04/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. LUCIANO DA SILVA PEREIRA - Empresa LAICE DA SILVA PEREIRA – ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 041/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 041/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. MARLY APARECIDA SANTANA.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 041/2011/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 662, Centro, município de Pontes e Lacerda - MT, para abrigar as instalações da Gerência da POLITEC – Perícia Oficial e Identificação Técnica da Micro-Região de Pontes e Lacerda - MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/05/2012 a 12/05/2013.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Projeto: 1089; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 242. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ LOCATÁRIO e a Sra. MARLY APARECIDA SANTANA/LOCADORA.

PORTARIA Nº 049/2012/GAB-SESP, de 18 de Abril de 2012.

Designa servidor para a função de Fiscal de Contrato de Aquisição vigente na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 502 de 30 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARY CÉLIA DE SOUZA, Escrivã de Polícia (PJC), em

substituição ao servidor GENÉSIO ARAKAKI JÚNIOR, Investigador de Polícia, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: 155/2011/SESP

Contratada: CARMEM LÚCIA JORGE DA CUNHA (SITE CONTABILIDADE

LTDA)

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CENTRO DE COMANDO E CONTROLE REGIONAL DE CÁCERES para atender demanda da Secretaria Adjunta de Inteligência SAI/SESP.

Vigência: 30/09/2011 a 29/09/2012.

Art. 2º Quando da necessidade de substituir o Fiscal do Contrato a Unidade demandante deverá protocolar junto à Gerência de Contratos do Núcleo Sistêmico Segurança a solicitação da substituição concomitantemente à indicação do novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º O servidor nomeado como fiscal do contrato que desenvolver a atividade para a qual foi designado com desídia, má-fé ou omissão, poderá ser responsabilizado civil, penal e administrativamente, nos moldes previstos na Lei Complementar Estadual nº 04/1990, respeitado o devido processo legal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de abril de 2012.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 51/2012/GAB/SESP, de 19 de Abril de 2012.

Institui a Comissão de Elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública na Fronteira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual e Artigo 31, inciso XXII e do Decreto 502, de 30 de junho de 2011.

CONSIDERANDO que, o Decreto nº 7.496, de 08 de junho de 2011, que institui o Plano Estratégico de Fronteiras prevê um conjunto de ações entre órgãos federais e estaduais, tendo como foco a prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços e dos delitos praticados na faixa de fronteira brasileira;

CONSIDERANDO que, a ENAFRON - Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras, programa instituído no âmbito desta Secretaria, prevê a execução de inúmeras ações e projetos com foco nos órgãos estaduais de segurança pública, buscando o aprimoramento da prestação de segurança pública e consequente fortalecimento da cidadania e melhoria das condições de vida das pessoas que residem nos municípios localizados na faixa de fronteira.

CONSIDERANDO que, o Estado de Mato Grosso possui 28 (vinte e oito) municípios na Faixa de Fronteira, sendo 04 (quatro) destes municípios localizados na Linha de Fronteira.

CONSIDERANDO que, Mato Grosso criou o Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública para a Fronteira - GGI-F, que busca integrar esforços, bem como proporcionar qualidade de vida as comunidades da faixa de fronteira.

CONSIDERANDO que, o GGI-F de Mato Grosso, promove a integração dos três entes federados, e, sobretudo, do GGI (Gabinete de Gestão Integrada) e dos GGI-M (Gabinetes de Gestão Integrada Municipais) no planejamento e coordenação das ações realizadas nas regiões da fronteira, caracterizando-os como um canal de conexão e interlocução entre os municípios localizados nestas regiões e para o desenvolvimento de planos, programas e ações conjuntas voltadas para a prevenção dos delitos e para a repressão da criminalidade da faixa de fronteira, buscando o controle e a fiscalização efetiva das fronteiras.

CONSIDERANDO que, a portaria nº 12, da Senasp (Secretaria Nacional de Segurança Pública) 16 de março de 2012, dispõe em seu Art. 6º que a proposta dos Estados de Fronteira deverá constar obrigatoriamente o Plano Estadual de Segurança Pública nas Fronteiras, com as metas a serem atingidas até 2014.

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão de Elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública nas Fronteiras

Art.2º- Compõem a Comissão de Elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública nas Fronteiras os seguintes Servidores:

I- Alexandre Bustamante dos Santos – Secretário Adjunto de Segurança Pública;

II- Wankley Correa Rodrigues – Major PM - Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada;

III- Douglas Turibio Schutz – Delegado de Polícia Regional de Cáceres/MT;

IV- Adalberto Gonçalves de Paula – Major PM – Comandante do 6º Batalhão de PM sede em Cáceres/MT;

V- Licínio Ramalho Tavares – Ten Cel BM – Comandante da Regional V – Cáceres/MT;

VI- Newton Vasconcelos de Brito Junior – Ten Cel PM – Comandante do GEFRON;

VII- Pedro Zaina – Coordenador Perícia Oficial e Identificação Técnica de Cáceres;

VIII- Zilmair Dias da Silva – Ten Cel PM – Coordenador Adjunto de Planejamento Operacional, Estatística - CPOE

IX- Alana Derlene Sousa Cardoso – Delegada PJC de Cuiabá/MT;

X- Telma Jakeline Greicy Kireheseh Castrillon Mendes – Perita Oficial Técnica – POLITEC;

XI- Airton Benedito de Siqueira Junior – Ten Cel - Comandante CIOPAer;

XII- Marcio Paulo da Silva – Ten Cel BM - Coordenador de Planejamento, Orçamento e Gestão de Projetos

XIII- Michel Ferronato - Cap PM;

XIV- Wilson Batista – Ten Cel PM - Comandante do Batalhão de Transito/MT;

XV- Alessandra Saturnino de S. Cozzolino – Delegada PJC – Representante da Secretaria Adjunta de Inteligência;

Art.3º- A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Plano Estadual de Segurança Pública nas Fronteiras à Secretaria de Segurança Pública.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá, 19 de abril de 2012


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Superintendência de Gestão de Pessoas, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, ex-servidor desta pasta no cargo de Assistente Administrativo, lotado no Centro Socioeducativo, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, nesta Superintendência à Av. Principal – Bloco B – Núcleo Sistemático Segurança, Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT, para tratar de assuntos relacionados a sua vida funcional. Sendo assim, o não comparecimento no prazo estabelecido, acarretará os procedimentos previstos no artigo 170 e seguintes da Lei Complementar 04/90, bem como aplicadas as sanções legais cabíveis depois de formalizado o devido processo legal.

Superintendência de Gestão de Pessoas em Cuiabá/MT, 13 de abril de 2012.

Tatiana Laura da Silva Guedes
Superintendente de Gestão de Pessoas
(original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 156/2012/AGE-COR/SEJUDH

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor contido nos autos do processo nº 34398/2012, que noticia fuga de reeducando, ocorrida em 22/01/2012, quando estava sendo conduzido da Cidade de Colíder/MT para Alta Floresta/MT, próximo ao Trevo Piovesan, no município de Carlinda/MT, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 039/2012;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório, conforme determina o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República de 1988 e artigo 10, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando o servidor Álvaro Martins, para averiguar as supostas irregularidades identificadas.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão da respectiva Sindicância, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução e apresentação do relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Cuiabá, 17 de abril de 2012.

PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original Assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado
(Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 080/2010

Origem: Concorrência nº 005/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.
Contratada: PRATA CIA LTDA/ME.
Objeto: Aditar a Cláusulas OITAVA e NONA – De Execução e Da Vigência; do Contrato 080/2010.
Prazo de Execução: A execução terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 13/04/2012 e término em 12/06/2012.
Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 13/04/2012 e término em 12/07/2012.
Fundamento Legal: Art 57, §1º, inciso I, II e VI da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 211/2011

Origem: Tomada de Preço nº 005/2011.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: JRM Construções Ltda/ME.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 211/2011.
Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 100.676,48** (cem mil e seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) que corresponde a um aumento de **8.92%** (oito vírgula noventa e dois por cento) do valor original.
Fundamento Legal: Art. 65, e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

LAUDA 77

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 16/2012.

CONVÊNIO: EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DIO BUGRES/MT, CNPJ/MF: 01.953.619/0001-83.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 123 (CENTO E VINTE E TRES) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL.

PROJETO: 4380 – ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 12.009465-3

VALOR: R\$ 162.360,00(CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 20/4/2012.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 42/2012.

CONVÊNIO: EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT, CNPJ/MF: 00.062.712/0001-35.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 90 (NOVENTA) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL.

PROJETO: 4380 – ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 12.009464-5

VALOR: R\$ 118.800,00 (CENTO E DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 20/4/2012.

Lauda 078

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 319/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ/MF 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 319/2007, reformar o prédio da Assessoria Pedagógica (DREC), localizado no município de Guiratinga/MT, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 25/02/2012 para 30/06/2012.

ASSINATURA: 20/04/2012

Lauda 076

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 020/2012.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 835106/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “DOM BOSCO” CNPJ/MF 01.445.727/0001-45, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas (pintura) da EE Dom Bosco.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto:340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho:14101.0001.12.006574-2 e 14101.0001.12.006575-0

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA:18/04/2012

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 021/2012.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº: 82188/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SÃO LUIZ" CNPJ/MF 02.123.902/0001-40, no município de Cáceres/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas (piso de salas e corredores) da EE São Luiz.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 14101.0001.12.003643-2 e 14101.0001.12.003644-0

VALOR: R\$ 12.641,27 (doze mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA:18/04/2012

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 25/2012.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº: 54121/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NOSSA SENHORA APARECIDA" CNPJ/MF 01.395.683/0001-96, no município de Santa Carmem/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas (rede elétrica) da EE Nossa Senhora Aparecida.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho:14101.0001.12.009204-9

VALOR: R\$ 12.641,27 (doze mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA:16/04/2012

PORTARIA Nº 146/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir Unilateralmente, por meio de Decisão Interlocutória nos autos do Processo Administrativo protocolizado sob o nº. 78770/2012, o Termo de Contrato 091/2010, celebrado em 12 de julho de 2010, entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Educação e a empresa **TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.032.835/0001-96, com sede social na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Bairro Centro, no município de Santo Antonio de Leverger - MT, CEP: 78.180-000, neste ato representada pelo Sra. **VÂNIA REGINA MARQUES DA SILVA**, portadora da RG sob o nº 478365 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 433.051.481-87, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 091/2010, de 12 de julho de 2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em obras de construção civil para ampliação da escola através da construção de 05 (cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétricas e hidro-sanitárias, na Escola Estadual Ulisses Guimarães, localizada no município de Campo Verde/MT, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto básico descritos no Anexo I do TR nº 066/2010 e Anexo II da Concorrência nº 001/2010**, com fulcro no art. art., 78, I, II, III e VII da Lei 8.666/93;

Art. 2º. Determinar que seja dado seqüência aos atos processuais do Processo Administrativo nº78770/2012, com o fito de quantificar os valores decorrentes da inexecução parcial do Termo de Contrato 091/2010;

Art. 3º Determinar que seja intimado o representante legal da empresa da decisão.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 147/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomadas de Contas Especiais, abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 20 de Abril de 2012, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 295487/2011**, instaurado através da **Portaria nº. 257/2011/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 27/04/2011, para apurar a suposta inexecução

parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 1189/2005**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, nos serviços de obra para Reforma geral e adequação do PNEE na Escola Estadual "José Fragelli", no município de São Felix do Araguaia/MT.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Abril de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 124/2012/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e artigo 27, da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 413/10:

Considerando o teor do processo nº 762468/2010 que noticia supostas irregularidades de conduta funcional ocorrida, em tese, por gestores da Escola Estadual Indígena Rãiw'i'a Xavante, do Município de General Carneiro/MT;

Considerando que os fatos narrados no Processo acima referenciado sugerem que houve em tese, irregularidades na prestação de contas dos Recursos repassados da Merenda Escolar do 1º Semestre de 2010;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório e conforme determina o art. 5º, LV da Constituição da República/1988 e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando a servidora Francinéia Inhgues de Alencar, para averiguar as supostas irregularidades acima descritas, com fulcro no artigo 27, da Lei Complementar nº 207/2004.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único e seus incisos da Lei Complementar nº 207/04.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Cuiabá, 10 de abril de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2012 - SETAS / P.M. BARÃO DE MELGAÇO - MICROCRÉDITO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço

OBJETO: Formalização da parceria para operacionalização de Financiamento a Microempreendedores - Microcrédito

ASSINATURA: 19/04/2012

DA VIGÊNCIA: 31/12/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e Marcelo Ribeiro Alves - Prefeito do Município de Barão de Melgaço.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**, representada pelo Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, **PEDRO JAMIL NADAF**, adere ao 4º Termo Aditivo ao contrato nº 018/2009/SECOM - que prevê a contratação de agências de publicidade, em caráter exclusivo no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, para serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, sob orientação e aprovação da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM-MT-, definidos no Edital de Concorrência Pública nº 001/2009, estando incluídas

nesses serviços, organizações de eventos, tanto internos, quanto externos, com as respectivas montagens necessárias a cada tipo de evento - existente entre o Estado de Mato Grosso, na figura da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM - MT**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO TADEU RAYEL**, e a empresa **CASA D'IDÉIAS MARKETING e PROPAGANDA LTDA – EPP**, neste ato representada pelo sócio **CRISPIM IPONEMA BRASIL**, firmado em 19 de janeiro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19 de janeiro de 2012. Obriga-se a SICME, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações previstas no aludido ajuste, que lhe competirem e ao Decreto 1.334/2008, em especial a inteligência dos artigos 9º e 10º IN VERBIS e ao Decreto 5.141, de 11.02.2005, que acrescenta ao artigo 8º, do Decreto 350 o inciso VII.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão: 17101; Projeto/atividade: 2014; Elemento de despesas: 3390.3900; Fonte: 101.

Cuiabá, 02 de abril de 2012.

Assinam: PEDRO JAMIL NADAF, Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME. CRISPIM IPONEMA BRASI, Casa D'Idéias Marketing e Propaganda LTDA – EPP. CARLOS EDUARDO TADEU RAYEL Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012, referente ao processo nº 150809/2012 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Sapezal – CNPJ nº 01.614.225/0001-09.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Incentivo à Cultura local com a realização de evento Festa do Milho", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), sendo R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 10.000,00	23101.0001.12.000204-6

VIGÊNCIA: 01/03/2012 à 31/05/2012.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Jean Carlo Galli – Prefeito Municipal de Sapezal.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 001/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 847282/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Enio Marcelo Castilho – CPF nº 388.214.781-49

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: "A Cultura Gospel em Movimento".

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.12.000209-7

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 210 (duzentos e dez) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 17/04/2012

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Enio Marcelo Castilho - Proponente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 156/2011/SEC, referente ao processo nº 112286/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Taiguara Luciano de Oliveira – CPF nº 527.746.352-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 06/08/2012.

ASSINATURA: 23/03/2012

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Taiguara Luciano de Oliveira – Proponente.

Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura
Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS – 002/2012

Considerando a Portaria Conjunta nº 003/2012/SECCLAT de 09/03/2012 que instaurou a comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos e quantificar danos decorrentes da ausência de prestação de contas dos Convênios realizados no âmbito da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo;

Considerando as tentativas frustradas de notificação por meio de Correio com Aviso de Recebimento;

Vimos NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE os (as) proponentes culturais abaixo relacionados (as) a comparecerem perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de

15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação desta, no seguinte endereço: Rua 03, s/n, 1º andar, Centro Político Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, para sanarem as pendências existentes, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais sanções previstas em lei:

Processo Tomada de Contas Especial	Contrato de Fomento a Cultura	Proponente	Projeto
191483/2010	222/2007	Gilmar Lopes da Fonseca	Oficina de Rasqueado no Ensino Fundamental

Cuiabá, 20 de abril de 2012.

FERNANDA MOREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA Presidente	DORALICE CORRÊA AFONSO Membro
ALINE SAYURI SAITO Membro	BRUNNO CORREA BORGES Membro
DÉBORA MOREIRA BORGES Membro	FERNANDA SERRAGLIO BAUM Membro
HÉLIO SANTANA DE SOUZA Membro	JOADIR GONÇALVES DA SILVA Membro
VERA LÚCIA TORÉ NEGRÃO Membro	WALDIR FRANÇA DE FARIAS Membro
WELLINGTON JOÃO GERALDES Membro	

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2012

O Secretário de Estado de Saúde e a Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 441 de 24/10/2011 e do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, tornam público a divulgação dos candidatos habilitados para a entrevista referente ao Processo Seletivo Simplificado do Edital 001/SES/2012, publicado no DOE/MT de 29 de março de 2011, conforme redação abaixo:

MÉDICO PSQUIATRA

Ordem	Inscrição	Nome	Nº RG	Situação
1	001	ALINE PIFANO NETO QUINTAL	300873293	Classificado
2	014	VIVAN UEMURA	14731843	Classificado

MÉDICO CLINICO GERAL

Ordem	Inscrição	Nome	Nº RG	Situação
1	007	BENEDITO ALEX SALIES	0576616-8	Classificado
2	009	FERNANDA MARI BARROS BORGES	0856750-6	Classificado
3	002	LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA	1133364-2	Classificado
4	008	OLICELIA ATAÍDES DA SILVA PONCIONI	433086	Classificado
5	013	PAULO FRANCISCO JESUS ALBUQUERQUE	0170062-6	Classificado
6	006	RAQUEL BATISTA DA SILVA	1424492-6	Classificado
7	010	RODRIGO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	1329300-1	Classificado
8	012	THAYS SIMÕES DA SILVA	1352036-9	Classificado
9	005	FLAVIO DUARTE DE FREITAS	1340666-3	Eliminado
10	011	JONAS LUCAS DOS SANTOS	2019884	Eliminado
11	003	MICHEL JOSÉ MANSUR FILHO	079945838	Eliminado
12	004	PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	1306330-8	Eliminado

Cuiabá - MT, 20/04/2012.

(original assinado)
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
Maria D. F. Bergamasco
Superintendente de Gestão de Pessoas

Edital de Citação de Servidor

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2011, instaurado por força da Portaria Conjunta nº 295/2011/AGE-COR/SES, subscrita pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde e Secretário Auditor Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/10/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1.º do artigo 78, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, CITA e INTIMA, pelo presente edital, **CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE JESUS**, Cargo: Técnico do SUS, Perfil: Técnico em Contabilidade, matrícula funcional nº 93989011, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão Permanente Processante, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 676, bairro Consil, Cuiabá-MT, no período das 12h00min às 18h00min, a fim de ser interrogado sobre os atos e fatos constantes no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2012.

(original assinado)
Synara Vieira Gusmão
Presidente do PAD nº 044/2011

PORTARIA Nº 054/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 441 de 24/10/2011, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no MT – HEMOCENTRO.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o MT - HEMOCENTRO.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Nome	Cargo	Lotação
Gilvanio de Avila	Gerente de Provimento	GEPROV/CPMM/SGP/SES
Marcia Mitie Oshikawa	Coordenadora de Provimento, Manutenção e Monitoramento	CPMM/SGP/SES
Regina Ferreira Salles	PTNMS do SUS	GEPROV/CPMM/SGP
Gislene Cristina G. Corrêa	PTNNS do SUS	MT - HEMOCENTRO
Dalva Glória Ferreira Barbacena	Gerente Ambulatorial e Transfusional	MT - HEMOCENTRO
Victor Rodrigues	Diretor Técnico	MT - HEMOCENTRO

Art. 3º A presente Comissão do Processo Seletivo Simplificado responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos, homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 078/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETARIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em consonância com a Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Ata de Reunião e os motivos elencados na solicitação do Presidente da Comissão Instituída pela Portaria Conjunta nº 120/2011/AGE-COR/SES de 05/07/2011.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar todos os trabalhos já desenvolvidos e consignados no referido processo.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante designada pela da Portaria Conjunta nº 120/2011/AGE-COR/SES de 05/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2011.

Art. 3º Estabelecer em caráter extraordinário, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de março de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

PORTARIA Nº 018/2012/SEDTUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fábio Luiz de Arruda Pereira, para responder pela Gestão do Contrato nº. 008/2012/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a empresa Prates Silva e Arruda Alves Ltda-ME, com o objetivo de contratação de empresa especializada em serviços de lava jato, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrario. Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 19 de abril de 2012.

TETE BEZERRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo.
SEDTUR

SECID**CIDADES**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SANEMAT
CNPJ Nº 03.470.358/0001-76
NIRE 0005130000539

ATO DE DESIGNAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DA SANEMAT

O Secretário de Estado de Cidades, em obediência à Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010, que criou a Secretaria de Estado de Cidades e vinculou a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT a mesma, e, ainda na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a eleição realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, no dia 20 de abril de 2012, que deliberou para o cargo de Diretor Presidente da Diretoria Executiva da SANEMAT, VERSIDES SEBASTIÃO MORAES E SILVA, resolve designá-lo, para desenvolver as atividades previstas no Estatuto Social da SANEMAT, a partir de 20 de abril de 2012.

Cuiabá, 20 de abril de 2012.

ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA

Secretário de Estado de Cidades e Presidente do Conselho de Administração

Extrato do Termo Aditivo nº 206/2010/01/03 - ASJU

Processo nº 174313/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Construção do Complexo de Treinamento do GOE, 3º Etapa – Construção do Estande de Tiro, Urbanismo e Prevenção, Combate Incêndio, Posto de Transformação e SPDA, em Cuiabá – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 206/2010/00/00-ASJU, no item 3.5 o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Partes: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2012 – UNEMAT**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2012-UNEMAT – Campus de Tangará da Serra, de 20 de janeiro de 2012, e seu Resultado Final, de 10 de fevereiro de 2012.

Cáceres/MT, 13 de fevereiro de 2012


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

EDITAL Nº 007/2012- UNEMAT**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2012 – RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de SINOP/MT.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 14 de Fevereiro de 2012.

Rodrigo Bruno Zanin

Diretor de Unidade Regionalizada Político Pedagógico

Campus Universitário de Sinop

Portaria nº 504/2009

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2012 – UNEMAT**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no**

uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007/2012-UNEMAT – Campus de Sinop, de 19 de janeiro de 2012.

Edital Complementar nº 001/2012; Edital Complementar nº 002/2012; Edital Complementar nº 003/2012; Edital Complementar nº 004/2012 e Edital Complementar nº 005/2012, de Divulgação do Resultado Final.

Cáceres/MT, 15 de fevereiro de 2012


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

EDITAL Nº 005/2012- UNEMAT
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2012 – RESULTADO FINAL

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **PONTES E LACERDA/MT**.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 10 de Fevereiro de 2012.

Oswaldo Martins de Souza

Diretor de Unidade Regionalizada Político Pedagógico

Campus Universitário de Pontes e Lacerda

Portaria nº 2153/2011

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2012 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2012-UNEMAT – Campus de Pontes e Lacerda, de 18 de janeiro de 2012.

Edital Complementar nº 001/2012 ; Edital Complementar nº 002/2012; Edital Complementar nº 003/2012; Edital Complementar nº 004/2012; e Edital Complementar nº 005/2012, de Divulgação do Resultado Final.

Cáceres/MT, 13 de fevereiro de 2012



EDITAL Nº 006/2012- UNEMAT
RESULTADO FINAL

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **TANGARÁ DA SERRA/MT**.

O RESULTADO FINAL está disponível na íntegra aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 10 de Fevereiro de 2012.

Neodir Paulo Travessini

Diretor de Unidade Regionalizada Político Pedagógico

Campus Universitário de Tangará da Serra

PORTARIA Nº 618/2012

Exara decisão administrativa

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da Unemat, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 14 da Lei Complementar 321/2008, que dispõe sobre a posse de servidores da carreira de Profissionais Técnicos da Educação Superior;

CONSIDERANDO o Ofício 263/2012-PRAD datado de 19/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Em razão do cumprimento dos princípios administrativos da celeridade, economicidade e razoabilidade e em decorrência da deficiência de condições de atendimento em tempo hábil e pela centralização dos atos para a melhor realização da finalidade da administração pública, indico aos servidores PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, aprovados no Concurso 001/2011-UNEMAT, homologado em 03 de novembro de 2011, que estes sejam empossados na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, na cidade de Cuiabá-MT, a partir da data de publicação, em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do ato governamental de Nomeação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 20 de abril de 2012.



AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 002/2010 Processo: 85374/2010

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ 03.944.082/0001-10;

CONTRATADA: Security Vigilância e Segurança Ltda., CNPJ/MF nº. 00.332.087/0005-28;

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada para atender a AGER.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por escopo a prorrogação do prazo acordado na Cláusula Segunda do Contrato Original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, tendo o seu início em 20.11.2011 e término em 19.11.2012, podendo ser prorrogado com observância do limite imposto pelo art. 57.II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante formalização de novo Termo Aditivo.”

2. CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas avançadas no Contrato nº002/2010, não atingidas por esse Termo Aditivo.

VALOR TOTAL: 104.767,30 (Cento e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 04301

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.00

FONTE: 240

PROJETO ATIVIDADE: 2007

DATA ASSINATURA: 20 de novembro de 2011.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
 PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)
 MARCOS ANTÔNIO GANDINI PALÁCIO (contratada)

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº /2012 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **25/04/2012**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
COOPERATIVA VINICOLA AURORA LTDA (322803)	87.547.188/0001-70	1247077	08:00 (C)
COOPERATIVA VINICOLA AURORA LTDA (322803)	87.547.188/0001-70	1275396	08:30 (C)
SANTO ONOFRE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA (85714)	07.001.351/0001-66	1250547	09:00 (C)
TOTAL QUIMICA LTDA (33811)	68.418.433/0001-03	1247076	09:30 (C)
GAROTA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E EMBALAGEM (85715)	03.189.483/0001-02	1250548	10:00 (C)
INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES PANTANAL LTD (85716)	08.476.485/0001-04	1250549	10:30 (C)
QUIMICA AMPARO LTDA (29502)	43.461.789/0001-90	1277645	11:00 (C)
CRIA SIM PRODUTOS DE HIGIENE LTDA (343768)	05.975.111/0001-37	1277629	14:00 (C)
CAPRI COMERCIAL DE AGUARDENTE E PROD INDUSTRIALIZ LTDA (318)	26.532.754/0001-86	1275395	14:30 (C)
SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA TEREZINHA (86612)	61.101.895/0004-98	1275397	15:00 (C)
GOFRAN COSMETICO LTDA (86736)	05.999.620/0001-08	1277910	15:30 (C)
CORPUS COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (347346)	53.703.898/0001-20	1277911	16:00 (C)
S.C. JOHNSON DISTRIBUIÇÃO LTDA (332559)	06.096.180/0002-14	1247083	16:30 (C)
BUNGUE ALIMENTOS S/A (300425)	84.046.101/0001-93	1275791	17:00 (C)
ABCOTT IND QUIMICA LTDA (82907)	03.811.724/0001-03	1244924	08:00 (B)
JOSE EMIDIO RODRIGUES ME (341569)	32.939.662/0001-18	1245321	08:30 (B)
JOSE EMIDIO RODRIGUES ME (341569)	32.969.662/0001-18	1248166	09:00 (B)
INDUSTRIA E COMERCIO DE TEMPEROS CUIABANO LTDA ME (338603)	06.965.418/0001-10	1123727	09:30 (B)
UNIVERSAL CHEMICAL LTDA (345408)	64.834.013/0001-49	1277667	10:00 (B)
FARMAX (348411)	21.759.758/0001-88	1247051	10:30 (B)
B.F.C. RIO PRETO IND. E COM DE ALIMENTOS LTDA (83391)	07.183.562/0001-67	1247085	11:00 (B)
SABOR A MAIS ATACADISTA (86608)	12.654.195/0001-72	1277350	14:00 (B)
BRACOL HOLDING LTDA (86607)	01.597.168/0001-99	1277346	14:30 (B)
DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA (348449)	84.430.149/0001-09	1247065	15:00 (B)
INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS BRISA LTDA (352468)	11.851.866/0001-22	1247057	15:30 (B)
PEPSICO DO BRASIL LTDA (324780)	31.565.104/0280-04	1277634	16:00 (B)
PEPSICO DO BRASIL LTDA (318241)	31.565.104/0283-49	1247079	16:30 (B)
PASTIFICIO SPLENEDORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (341727)	08.962.617/0002-80	1275245	17:00 (B)

COOP CENTRAL DE PRODUTOS RURAIS DE MINAS GERAIS (315820)	17.249.111/0012-91	1277653	08:00 (A)
COOP CENTRAL DE PRODUTOS RURAIS DE MINAS GERAIS (315820)	17.249.111/0012-91	1277051	08:20(A)
EXTREMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA (346414)	03.886.244/0001-01	1247052	08:40 (A)
PRODUMAC PRODUTOS ALIMENTICIOS MARIA CLARA (350423)	03.887.207/0001-18	1245349	09:00 (A)
CIA MANUFATURADO DE TECIDOS DE ALGODÃO (86266)	19.525.260/0001-09	1275360	09:30 (A)
MANUFATUREIRA GARTEC LTDA (85727)	48.205.892/0001-93	1277554	10:00 (A)
CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMACIA E DROGARIAS SA (86085)	33.109.356/0004-60	1277637	10:30 (A)
RIC LTDA (86088)	90.821.554/0003-04	1277665	11:00(A)
A. VENTURINI TICIANO (86086)	11.819.260/0001-00	1277655	14:00 (A)
INDUSTRIA E COMERCIO DE GUARDANAPOS AURORA LTDA (322676)	33.537.697/0001-93	1277658	14:20(A)
AURORA BEBIDAS ALIMENTOS FINOS LTD (17464)	61.296.646/0001-52	1277641	14:40(A)
RN - TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A (85713)	63.310.411/0014-18	1250546	15:00 (A)
TOPZ IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA	08.775.311/0002-12	1277902	15:40 (A)
NIASI S/A (29640)	61.082.426/0001-26	1277912	16:00 (A)
CEREALISTA LONDRINA (332228)	02.705.875/0001-14	1277888	16:20 (A)
ALIMENTOS WILSON LTDA (17417)	55.323.216/0003-41	1277892	16:40 (A)
ADEMIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA ME (86733)	12.104.117/0001-02	1277890	17:00 (A)

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2012.

Rogério Henrique de Oliveira
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

EDITAL Nº /2012 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **26/04/2012**, na Rua Joaquim Murtinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metroológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensivo a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
BERTIN SA (346483)	09.112.489/0001-68	1277906	08:00 (C)
BIOTEC COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 9346054)	03.956.345/0001-01	1277904	09:00 (C)
IVEL - IND. DE PERFUMES E COSMET. LTDA (29970)	30.066.989/001-05	1277907	10:00(C)
BRASFRIGO S/A (331898)	19.166.180/0001-04	1277893	11:00 (C)
TUDODUCOCO IND. E COM. LTDA ME (86215)	36.840.874/0001-02	1277883	14:00 (C)
URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA (20895)	84.432.111/0001-67	1275369	15:30 (C)
TAVAROLI IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA (86213)	09.395.742/0001-38	1277875	16:30 (C)
ADAUTO JESUS DE ALMEIDA-ME (334705)	32.939.662/0001-18	1275804	08:00 (B)
VINICIUS CUNHA DE MORAES-ME (86579)	13.395.129/0001-98	1275805	09:00 (B)
FABRICA DE ELASTICO SÃO JOSE LTDA (323206)	53.859.989/0001-50	1247072	10:00 (B)
ABC INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (352061)	08.386.477/0001-69	1247060	11:00 (B)
SBORCHIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (336656)	05.356.919/0001-36	1247070	14:00 (B)
EIKON ATACADO DE ALIMENTOS LTDA (354663)	08.336.706/0001-74	1277347	15:30 (B)
INDUSTRIAS SUAVITEX LTDA (343998)	02.313.832/0001-93	1245120	16:30 (B)
PANDURATA ALIMENTOS LTDA (331153)	70.940.994/0057-66	1275377	08:00 (A)
COMERCIAL KUMBUCA DE CEREAIS LTDA (86603)	00.064.494/0001-78	1277339	09:30 (A)
CONSERVAS PIRACEMA S.A (86619)	31.687.429/0002-03	1277363	10:30 (A)
FABRICA DE LATICINIOS MOCOCA LTDA (345483)	52.502.507/0003-09	1249694	14:00 (A)
ROSATEX PRODUTOS SANEANTES LTDA (316254)	43.623.792/0001-63	1274850	15:30 (A)
JOÃO DO AMARAL (84408)	904.884.901-20	1248799	16:30 (A)

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2012.

Rogério Henrique de Oliveira
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2011 (Processo Nº. 61624/2012 - INDEA/MT)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2011, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE – Unidade Local de Execução Santo Antonio do Leste/MT.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA – /MT.

CONTRATADO: LENITA DE SOUZA FERREIRA

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.257,60 (Sete mil. Duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33900000.240.1.1

ASSINAM: pelo INDEA/MT seu Presidente Sr. **VALNEY SOUSA CORRÊA** e pela locadora Sra. Lenita de Souza Ferreira.

VALNEY SOUSA CORRÊA
Presidente do INDEA/MT

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2.012.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2011 (Processo Nº. 61689/2012 - INDEA/MT)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2011, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE – Unidade Local de Execução Paranatinga/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA – /MT.

CONTRATADO: NEUSA FERREIRA TELES NOGUEIRA

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.185,08 (Dezessete mil. Cento e oitenta e cinco reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33900000.240.1.1

ASSINAM: pelo INDEA/MT seu Presidente Sr. **VALNEY SOUSA CORRÊA** e pela locadora Sra. Neusa Ferreira Teles Nogueira.

VALNEY SOUSA CORRÊA
Presidente do INDEA/MT

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2.012.

PORTARIA CONJUNTA SEDRAF-MT/INDEA-MT N.º _002_/2012

Dispõe sobre as etapas de vacinação contra febre aftosa nos rebanhos de bovinos e bubalinos no Estado de Mato Grosso e da outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Rural do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 7.138, de 13 de julho de 1999, alterada pelas leis nº 7.539, de 22 de novembro de 2001, e 7.575, de 18 de dezembro de 2001, combinadas com o Decreto nº 3.447, de 27 de novembro de 2001, e o Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de Setembro de 1992.

Considerando, a necessidade da manutenção de área livre de febre aftosa com vacinação obrigatória, salvaguardar a sanidade dos rebanhos e a economia do Estado de Mato Grosso.

Considerando, a recomendação expressa no parecer MAPA MEMO DSA n.º 64/2012 de 19 de janeiro de 2012.

Considerando, o que dispõe a Instrução Normativa - MAPA, n.º 44 de 02 de Outubro de 2.007.

RESOLVEM:

Art. 1º. Determinar que a partir do ano de 2012, as etapas de vacinação contra febre aftosa nos rebanhos de bovinos e bubalinos, no Estado de Mato Grosso obedecerão ao seguinte calendário:

a) No período de 01 a 31 do mês de maio de cada ano, a vacinação obrigatória deve ser realizada em bovinos e bubalinos com até 24 (vinte e quatro) meses de idade, exceto aqueles pertencentes a propriedades localizadas no baixo pantanal matogrossense.

b) No período de 01 a 30 do mês de novembro de cada ano, a vacinação obrigatória deve ser

realizada em bovinos e bubalinos de todas as idades, exceto aqueles pertencentes a propriedades localizadas no baixo pantanal matogrossense.

c) No período de 01 de novembro a 15 de dezembro de cada ano, a vacinação obrigatória deve ser realizada em bovinos e bubalinos de todas as idades pertencentes às propriedades localizadas no baixo pantanal matogrossense.

d) Os bovinos e bubalinos das propriedades localizadas no Baixo Pantanal, deverão ser revacinados, se a data da última vacinação for superior a 6 (seis) meses, quando forem movimentados para outras propriedades.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá 27 de janeiro de 2012

CARLOS LUIZ MILHOMEM ABREU
Secretário de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

MED. VET. VALNEY SOUZA CORREA
Presidente do INDEA - MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de teatro de fantoches para as campanhas de Educação para o Trânsito.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondendo o período de 02/04/2012 à 01/04/2013.

VALOR: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: BONIFACIO PEREIRA & ASSUMPÇÃO LTDA - ME – ELISEU SALUSTIANO CUPINI ASSUMPÇÃO.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSAO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2012/CEPROMAT/ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN

Cedente CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MT - CEPROMAT

CESSIONÁRIA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN

Objeto (...) cede a CESSIONÁRIA os empregados do seu quadro, (...)

Valor Global Caberá ao CESSIONÁRIA ressarcir os benefícios com salários e encargos dos empregados cedido pelo CEDENTE, (...)

Vigência (...) De 12 (doze) meses, contados à partir da sua assinatura (...)

Data Cuiabá/MT, 02/01/2012

Assinam **WILSON CELSO TEIXEIRA**, Representante da Cedente.
EUGÊNIO ERNESTO DESTRI, Representante da Cessionária.
CÉSAR ROBERTO ZILIO, Interviente.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2012/SENA/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração nomeado pela Portaria Conjunta n.º. **003/2011/SAD/SETecs/MTSAÚDE** de **13/06/2011** publicada no Diário Oficial do Estado/MT **01/07/2001**, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Aviso do Edital de Pregão Presencial n.º. **004/2012/SENA/SAD**, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17/04/2012 marcado para ser

realizado no dia **04/05/2012** às **9h:00**, sala **04** da Superintendência de Aquisições Governamentais - SAD, cujo objeto é a **Locação de imóvel com manutenção, a ser construído no município de Barra do Garças, para abrigar o Centro Integrado de Segurança e Cidadania, que deverá ser construído nos moldes do memorial descritivo e projetos arquitetônicos, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.**

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2012.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012/SESP

OBJETO: Aquisição de material permanente - Aparelhos de Fax Fac-Símile - para atender as unidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO: 101709/2012

DATA: 04/05/2012

HORÁRIO: 08h 30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 05

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE SELEÇÃO N. 001/SES/MT/2012

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato, representada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 122/2011, de 30/08/2011 publicada no D.O.E. em 01/09/2011 e Pela Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde nomeada pela Portaria n. 014/2012/GBSES, de 10/02/2012, publicada no D.O.E. na mesma data, vem informar o que segue:

NOVO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2012/SES/MT

- Reabertura do Edital de Chamamento Público: **15 de março de 2012;**
- Entrega dos Envelopes: **12 de abril de 2012;**
- Análise da Documentação (Envelope 01): **13 de abril de 2012;**
- Análise da Proposta de Trabalho (Envelope 02): **16 a 26 de abril de 2012;**
- Divulgação da Habilitação e Classificada: **26 de abril de 2012;**
- Prazo para Recursos: **27 de abril a 04 de maio de 2012;**
- Análise do Recurso: **07 a 11 de maio de 2012;**
- Homologação da Seleção: **14 de maio de 2012;**
- Divulgação do Resultado Final da Seleção: **14 de maio de 2012.**

JOÃO HENRIQUE PAIVA

Assessor Especial I
Presidente da Comissão de Licitação

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 080/2012/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALMIR FORTES GUIA, matrícula nº 0155, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato e Ata de Registro de Preços abaixo especificado:

CONTRATO Nº 15/2012

Empresa: BRASIL TELECOM S.A. CNPJ: 76.535.764/0001-43

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2012

Empresa: BRASIL TELECOM S.A. CNPJ: 72.535.764/0001-43

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 20 de abril de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012

Pelo presente instrumento, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.507.415/0018-92, com sede na Rua Quatro, s/nº, Edifício Sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada PGJ/MP-MT, representada neste ato pelo Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Dr. RICARDO ALEXANDRE SOARES VEIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade CI/RG nº 09206191 SSP/MT e do CPF/MF nº 629.489.621-53, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 067/2011-PGJ, de 10/02/11, publicada no DOE de 10/02/11, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e a empresa BRASIL TELECOM S.A., inscrita no CNPJ pelo nº. 76.535.764/0001-43, com sede na Rua General Polidoro, 99 5º andar, Botafogo Rio de Janeiro-RJ, doravante denominada FORNECEDORA, representada neste ato pelo Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 23.404.042-7 SSP/SP e CPF nº 095.661.468-09, e o Sr. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 377.506 SSP/MT e CPF nº 474.889.801-15, e considerando o que tudo consta nos atos do Gedoc nº 000855-001/2012, sujeitando-se aos princípios e às exigências da Lei nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVE celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2012/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFÔNICA FIXO COMUTADO E SERVIÇOS VINCULADOS – INSTALAÇÃO E ASSINATURA, NAS MODALIDADES LOCAL, COM DISCAÇÃO DIRETA A RAMAL – DDR, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL – LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL – LDI E TERMINAIS NÃO RESIDENCIAIS, SERVIÇOS DE 0800 – PARA ATENDER AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO COM LIGAÇÕES ORIGINADAS DE TERMINAIS FIXOS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, nos termos do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2012 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

1. A forma de fornecimento será indireta por preço unitário, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

1. Aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, as notas de empenho de despesa, o edital e seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo Gedoc nº 000855-001/2012.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

LOTE 01: SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, FEIXES DIGITAIS – CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

LOTE 01 - SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, FEIXES DIGITAIS - CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE:					
HABILITAÇÃO/INSTALAÇÃO – COBRADO UMA ÚNICA VEZ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÃO DO ACESSO DIGITAL 2MBPS (30 CANAIS), DIGITAL, CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UNIDADE	13	0,00	0,00
2	INSTALAÇÃO DA FAIXA DE NUMERAÇÃO RAMAIS DDR (UNIDADE 100 RAMAIS), DIGITAL, CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UNIDADE	13	0,00	0,00
3	HABILITAÇÃO DO SERVIÇO 0800. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UNIDADE	1	0,00	0,00
4	INSTALAÇÃO DE TIE LINE DIGITAL 2MBPS (DENTRO DO CPA) PIS/COFINS. UNIDADE.	UNIDADE	1	0,00	0,00
5	INSTALAÇÃO DE TIE LINE DIGITAL 2MBPS (FORA DO CPA) PIS/COFINS. UNIDADE.	UNIDADE	4	0,00	0,00
ASSINATURA – COBRADO MENSALMENTE					
6	ASSINATURA BÁSICA ACESSO DIGITAL 2MBPS (30 CANAIS) DIGITAL CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL.	MENSAL	13	0,00	0,00
7	ASSINATURA DA FAIXA DE NUMERAÇÃO RAMAIS DDR (UNIDADE 100 RAMAIS), DIGITAL, CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL.	MENSAL	13	0,00	0,00

8	ASSINATURA SERVIÇO 0800. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL.	MENSAL	1	0,00	0,00
9	MENSALIDADE DE TIE LINE DIGITAL 2MBPS (DENTRO DO CPA), PIS/COFINS. MENSAL.	MENSAL	1	2.083,04	2.083,04
10	MENSALIDADE DE TIE LINE DIGITAL 2MBPS (FORA DO CPA), PIS/COFINS. MENSAL.	MENSAL	4	2083,04	8.332,16
TRÁFEGO – COBRADO CONFORME CONSUMO / MÊS					
11	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DIGITAL LOCAL FIXO-FIXO (CHAMADAS LOCAIS) - ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	80000	0,04	3.200,00
12	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL FIXO-FIXO (CHAMADAS LOCAIS) - ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	35000	0,04	1.400,00
13	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DIGITAL LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1) - ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	68000	0,39730	27.016,40
14	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1) - ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	15000	0,39044	5.856,60
15	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO-FIXO - DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SETOR 23 DO PGO), RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	8000	0,12	960,00
16	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO À REGIÃO II, EXCETO MATO GROSSO, FIXO-FIXO - ESTADOS DO ACRE, GOIÁS, MATO GROSSO DO SUL, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA, PARANÁ, TOCANTINS, RONDÔNIA E DISTRITO FEDERAL, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	2000	0,12	240,00
17	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO ÀS REGIÕES I E III, FIXO-FIXO - ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, MINAS GERAIS, ESPÍRITO SANTO, BAHIA, SERGIPE, ALAGOAS, PERNAMBUCO, PARAÍBA, RIO GRANDE DO NORTE, CEARÁ, PIAUÍ, MARANHÃO, PARÁ, AMAPÁ, AMAZONAS E RORAIMA DA REGIÃO I E O ESTADO DE SÃO PAULO DA REGIÃO III, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	2000	0,12	240,00
18	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO ÀS ÁREAS COM PRIMEIRO DÍGITO DO CÓDIGO NACIONAL IDÊNTICO À ÁREA DE ORIGEM, FIXO-MÓVEL (VC2-FM) - ESTADOS DO ACRE, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS, RONDÔNIA E DISTRITO FEDERAL, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	3000	0,41	1.230,00
19	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO ÀS ÁREAS COM PRIMEIRO DÍGITO DO CÓDIGO NACIONAL DISTINTO DA ÁREA DE ORIGEM, FIXO-MÓVEL (VC3-FM) - ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, MINAS GERAIS, ESPÍRITO SANTO, BAHIA, SERGIPE, ALAGOAS, PERNAMBUCO, PARAÍBA, RIO GRANDE DO NORTE, CEARÁ, PIAUÍ, MARANHÃO, PARÁ, AMAPÁ, AMAZONAS E RORAIMA DA REGIÃO I E O ESTADO DE SÃO PAULO DA REGIÃO III, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	1250	0,42	525,00

VALOR TOTAL REGISTRADO PARA O LOTE 01: R\$ 612.998,40 (SEISCENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LOTE 02: SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, LINHAS ANALÓGICAS – CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE.

LOTE 02 - SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, LINHAS ANALÓGICAS - Cuiabá/Várzea Grande:					
HABILITAÇÃO/INSTALAÇÃO – COBRADO UMA ÚNICA VEZ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HABILITAÇÃO TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR), ANALÓGICO, CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UNIDADE	190	32,34	6.144,60
ASSINATURA – COBRADO MENSALMENTE					
2	ASSINATURA BÁSICA TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR), ANALÓGICO, CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL.	MENSAL	190	49,10	9.329,00
TRÁFEGO – COBRADO CONFORME CONSUMO / MÊS					
3	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO ANALÓGICO LOCAL FIXO-FIXO (CHAMADAS LOCAIS) - ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	30000	0,06	1.838,70
4	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO ANALÓGICO LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1) - ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	17000	0,46	7.820,00

VALOR TOTAL REGISTRADO PARA O LOTE 02: R\$ 233.997,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

LOTE 03: SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, FEIXES DIGITAIS – MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

LOTE 03 – SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, FEIXES DIGITAIS – Município de Rondonópolis.					
HABILITAÇÃO/INSTALAÇÃO – COBRADO UMA ÚNICA VEZ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÃO DO ACESSO DIGITAL 2MBPS (30 CANAIS), DIGITAL, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UNIDADE	1	0,00	0,00
2	INSTALAÇÃO DA FAIXA DE NUMERAÇÃO RAMAIS DDR (UNIDADE 100 RAMAIS), DIGITAL, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UNIDADE	1	0,00	0,00
ASSINATURA – COBRADO MENSALMENTE					
3	ASSINATURA BÁSICA ACESSO DIGITAL 2MBPS (30 CANAIS) DIGITAL MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL.	MENSAL	1	0,00	0,00
4	ASSINATURA DA FAIXA DE NUMERAÇÃO RAMAIS DDR (UNIDADE 100 RAMAIS), DIGITAL, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL.	MENSAL	1	0,00	0,00
TRÁFEGO – COBRADO CONFORME CONSUMO / MÊS					
5	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DIGITAL, LOCAL FIXO-FIXO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS., INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO	MINUTO	10000	0,04	400,00
6	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DIGITAL LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1), MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MINUTO	6500	0,40	2.582,45

VALOR TOTAL REGISTRADO PARA O LOTE 03: R\$ 35.789,40 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LOTE 04: SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, LINHAS ANALÓGICAS, NO INTERIOR DO ESTADO, EXCETO VÁRZEA GRANDE/MT

LOTE 04 - SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, LINHAS ANALÓGICAS, no interior do Estado, exceto Várzea Grande/MT					
HABILITAÇÃO/INSTALAÇÃO - COBRADO UMA ÚNICA VEZ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	0,00	0,00
1	HABILITAÇÃO TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR) ANALÓGICO. INTERIOR, EXCETO VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UNIDADE	190	32,34	6.144,60
ASSINATURA - COBRADO MENSALMENTE					
2	ASSINATURA BÁSICA TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR). ANALÓGICO. INTERIOR, EXCETO VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL	MENSAL	190	49,10	9.329,00
TRÁFEGO - COBRADO CONFORME CONSUMO / MÊS					
3	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO ANALÓGICO LOCAL FIXO-FIXO ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES, EXCETO CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MINUTO	40000	0,06	2.405,60
4	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO ANALÓGICO LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1), ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES, EXCETO CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MINUTO	27000	0,46	12.420,00

VALOR TOTAL REGISTRADO PARA O LOTE 04: R\$ 295.999,80 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LOTE 05: SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL, ORIGINADOS DE TERMINAIS FIXOS

LOTE 05 - SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL, ORIGINADOS DE TERMINAIS FIXOS:					
TRÁFEGO - COBRADO CONFORME CONSUMO / MÊS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO-FIXO - DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SETOR 23 DO PGO). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	34200	0,14	4.744,57
2	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO À REGIÃO II, EXCETO MATO GROSSO, FIXO-FIXO - ESTADOS DO ACRE, GOIÁS, MATO GROSSO DO SUL, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA, PARANÁ, TOCANTINS, RONDÔNIA E DISTRITO FEDERAL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	4500	0,14	624,29
3	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO ÀS REGIÕES I E III, FIXO-FIXO - ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, MINAS GERAIS, ESPÍRITO SANTO, BAHIA, SERGIPE, ALAGOAS, PERNAMBUCO, PARAÍBA, RIO GRANDE DO NORTE, CEARÁ, PIAUÍ, MARANHÃO, PARÁ, AMAPÁ, AMAZONAS E RORAIMA DA REGIÃO I E O ESTADO DE SÃO PAULO DA REGIÃO III. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	3500	0,14	485,56
4	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO ÀS ÁREAS COM PRIMEIRO DÍGITO DO CÓDIGO NACIONAL IDÊNTICO À ÁREA DE ORIGEM, FIXO-MÓVEL (VC2-FM) - ESTADOS DO ACRE, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS, RONDÔNIA E DISTRITO FEDERAL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	6800	0,40	2.720,00
5	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO ÀS ÁREAS COM PRIMEIRO DÍGITO DO CÓDIGO NACIONAL DISTINTO DA ÁREA DE ORIGEM, FIXO-MÓVEL (VC3-FM) - ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, MINAS GERAIS, ESPÍRITO SANTO, BAHIA, SERGIPE, ALAGOAS, PERNAMBUCO, PARAÍBA, RIO GRANDE DO NORTE, CEARÁ, PIAUÍ, MARANHÃO, PARÁ, AMAPÁ, AMAZONAS E RORAIMA DA REGIÃO I E O ESTADO DE SÃO PAULO DA REGIÃO III. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	2500	0,40	1.000,00
6	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - COM DESTINO A PAÍSES PERTENCENTES AO GRUPO 2 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO 424/2005 - ANATEL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	40	0,35	14,12
7	SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - COM DESTINO A PAÍSES PERTENCENTES AO GRUPO 2 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO 424/2005 - ANATEL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	20	0,35	7,06
8	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, COM DESTINO A PAÍSES PERTENCENTES AO GRUPO 1 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO 424/2005 - ANATEL, FIXO-FIXO. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	40	0,51	20,55
9	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - COM DESTINO A PAÍSES PERTENCENTES AO GRUPO 1 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO 424/2005 - ANATEL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	20	0,69	13,80
10	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - COM DESTINO A PAÍSES PERTENCENTES AO GRUPO 3 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO 424/2005 - ANATEL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	40	1,65	66,01
11	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - COM DESTINO A PAÍSES PERTENCENTES AO GRUPO 3 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO 424/2005 - ANATEL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	20	1,94	38,82
12	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - COM DESTINO A PAÍSES PERTENCENTES AO GRUPO 6 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO 424/2005 - ANATEL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	40	1,34	53,55
13	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - COM DESTINO A PAÍSES PERTENCENTES AO GRUPO 6 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO 424/2005 - ANATEL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	20	1,55	30,93
14	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - COM DESTINO A PAÍSES PERTENCENTES AO GRUPO 7 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO 424/2005 - ANATEL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	40	0,67	26,78
15	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - COM DESTINO A PAÍSES PERTENCENTES AO GRUPO 7 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO 424/2005 - ANATEL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	20	0,77	15,46
16	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - COM DESTINO A PAÍSES PERTENCENTES AO GRUPO 8 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO 424/2005 - ANATEL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	40	1,31	52,31
17	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - COM DESTINO A PAÍSES PERTENCENTES AO GRUPO 8 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO 424/2005 - ANATEL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	20	1,39	27,71
18	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - COM DESTINO A PAÍSES PERTENCENTES AO GRUPO 9 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO 424/2005 - ANATEL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	40	2,62	104,62
19	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - COM DESTINO A PAÍSES PERTENCENTES AO GRUPO 9 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO 424/2005 - ANATEL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	20	2,77	55,42

20	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - COM DESTINO A PAÍSES PERTENCENTES AO GRUPO 5 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO 424/2005 - ANATEL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	40	1,34	53,55
21	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - COM DESTINO A PAÍSES PERTENCENTES AO GRUPO 5 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO 424/2005 - ANATEL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	20	1,55	30,93
22	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - COM DESTINO A PAÍSES PERTENCENTES AO GRUPO 4 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO 424/2005 - ANATEL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	40	1,34	53,55
23	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - COM DESTINO A PAÍSES PERTENCENTES AO GRUPO 4 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO 424/2005 - ANATEL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MINUTO	20	1,55	30,93

VALOR TOTAL REGISTRADO PARA O LOTE 05: R\$ 123.246,16 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, além das demais normas aplicáveis;

8.2. A eficácia do presente instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2012

Via original assinada no Processo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 000855-001/2012 Espécie: Contrato nº 015/2012. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratada: BRASIL TELECOM S.A. CNPJ nº 72.535.764/0001-43. Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixo comutado e serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades local com discagem direta a ramal -DDR, longa distância nacional-LDN e longa distância internacional-LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800-para atender as unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 012/2012 e seus anexos. Valor: R\$ 1.302.029,76 (um milhão, trezentos e dois mil, vinte e nove reais e setenta e seis centavos). Vigência: 12(doze) meses. Dotação Orçamentária: Atividade: 20079900 Natureza de Despesa: 33903900 Fonte:100 Assinado: Em Cuiabá-MT, 20 de abril de 2012 Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques - Secretário-Geral Administrativo e Roberto Wagner Sandrin e Juvenal Alves Ferreira Neto/ Representantes da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001263-001/2012 Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2011. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ. Contratada: DR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 05.829.233/0001-15. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de valor e prazo ao contrato de execução de obra de reforma da sede das Promotorias de Justiça de Aripuanã-MT. Prazo de execução: Adita-se mais 60 (sessenta) dias ao cronograma de execução. Valor: R\$ 1.212,10 (um mil duzentos e doze reais e dez centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 20 de Abril de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Deodato Polibo Seabra - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001264-001/2012 Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2011. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ. Contratada: DR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 05.829.233/0001-15. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo negativo de valor e prazo de execução do contrato de reforma e readequação da sede das Promotorias de Justiça de Brasnorte-MT. Prazo de execução: Adita-se mais 60 (sessenta) dias. Valor: - R\$ 2.978,22 (dois mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 20 de Abril de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Deodato Polibo Seabra - Representante da Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 036/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX;

Considerando que todas as segundas, terças, quartas e quintas-feiras o Dr. Air Praeiro Alves atende em outros Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Defensor Público, **Dr. Munir Arfox**, para atuar na Comarca de Santo Antônio do Leverger, às terças e quintas-feiras e na ausência do titular, nas segundas e quartas-feiras, sem prejuízo de suas funções, a partir de 08 de março de 2012.

Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Tornar Nula e sem efeito a Publicação da matéria nº 482124 e Retificar o Ato nº 25/2012

Objeto:

I – Tornar Nula e sem efeito a Publicação da matéria nº 482124 e Retificar o Ato nº 25/2012.

ONDE SE LÊ:

II – **O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve Exonerar MARIA SILENE DOS SANTOS** do cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 18/07/2012.

LEIA-SE:

II – **O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve Exonerar MARIA SILENE DOS SANTOS** do cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 19/04/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 20 de abril de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2012.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: Prestação de apoio creditício aos servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, através de empréstimo com garantia real imobiliária para utilização de forma livre.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, procedimento nº 92935/2012/DP/MT e Parecer Técnico nº 128/2012/AT/DP/MT.

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2012.

VIGÊNCIA: 24 meses

ÓRGÃO: 10101

ASSINA PELA DEFENSORIA PÚBLICA: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado e HÉRCULES DA SILVA GAHYVA - Subdefensor Público-Geral do Estado.

COOPERANTE: Larissa Fátima de Ramos (Caixa Econômica Federal).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2012.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: Estabelecer condições especiais e procedimentos a observar na operacionalização de concessão, pela Caixa, de crédito Imobiliário em favor de servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, procedimento nº 92935/2012/DP/MT e Parecer Técnico nº 128/2012/AT/DP/MT.

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2012.

VIGÊNCIA: 60 meses

ÓRGÃO: 10101

ASSINA PELA DEFENSORIA PÚBLICA: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado e HÉRCULES DA SILVA GAHYVA - Subdefensor Público-Geral do Estado.

COOPERANTE: Larissa Fátima de Ramos (Caixa Econômica Federal).

PORTARIA Nº 037/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Reunião dos Defensores Públicos do Núcleo de Várzea Grande-MT, conforme procedimento nº 786173/2011;

CONSIDERANDO que o **Dr. Marcelo Rodrigues Leirião**, Defensor Público designado para atuar no CAI – Centro de Atendimento Integrado - no Núcleo de Várzea Grande-MT, encontra-se em gozo de licença para atividade política, conforme procedimento n. 130267/2012;

CONSIDERANDO que a **Dra. Odila de Fátima Ramos** fora designada para atuar em substituição na 12ª Defensoria Pública e no CAI - Centro de Atendimento Integrado - no Núcleo de Várzea Grande-MT, no período de 07.04.2012 a 22.10.2012, com prejuízo de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, **Dra. Tânia Regina de Matos** para atuar em **substituição legal perante a 6ª Vara Criminal e Violência Doméstica contra a Mulher (defesa da vítima)**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

REAVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2012

LOCAL E DATA: Dia 07 de maio de 2012, Escola Superior de Contas, situada na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n., Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos equipamentos ativos de rede (switch, core e switch de borda, software de gerenciamento) e sistema de energia estabilizada (nobreak), conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 173/2012.

CREENCIAMENTO: Das 8:30h até as 9:00h (horário de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9:00h (horário de Mato Grosso).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br.

Cuiabá, 20 de abril de 2012.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Pregoeira Oficial

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 027/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

Considerando que a Resolução Normativa nº 04, de 17.04.12, altera os artigos 109, 119 e 123 da Resolução Normativa nº 14, de 25.09.07, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Designar para integrar a Comissão os seguintes membros:

I – Efetivos:

- a) VALTER ALBANO DA SILVA – Conselheiro – Presidente;
b) LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA – Conselheiro Substituto – Membro;
c) ALISSON CARVALHO DE ALENCAR – Procurador de Contas – Membro; e
d) DULCE ROSSANA CAPITULA – Consultor Jurídico Especial – Membro.

II – Suplentes:

- a) LUCIMAR APARECIDA KARASIAMI – Assistente Jurídico; e
b) CARLOS AUGUSTO RACHID MAIA DE ANDRADE – Assistente Jurídico.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de abril de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 028/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

Considerando que a Resolução Normativa nº 04, de 17.04.12, altera os artigos 109, 119 e 123 da Resolução Normativa nº 14, de 25.09.07, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Uniformização de Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Designar para integrar a Comissão, os seguintes membros:

I – Efetivos:

- a) WALDIR JÚLIO TEIS – Conselheiro – Presidente;

- b) RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA – Conselheiro Substituto – Membro;
c) ALISSON CARVALHO DE ALENCAR – Procurador de Contas – Membro; e
d) MARIOMÁRCIO MAIA PINHEIRO – Consultor Jurídico Geral – Membro.
II – Suplentes:

- a) BRUNO ANSELMO BANDEIRA; e
b) EDICARLOS LIMA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de abril de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 341 A 342/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 341/JCN/2012

PROCESSO Nº 10.531-7/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA
INTERESSADO(A) HAMILTON LEME DOS SANTOS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012 - SUPLENTE

Nos termos do artigo 257, inciso IV da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Hamilton Leme dos Santos, ex-vereador da Câmara Municipal de Juruena**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se em razão do conteúdo abaixo, referente ao ofício nº 0292/2012/PRES/TCE/MT (fis. 86 TCE-MT):

"Diante das informações prestadas pelo Núcleo de Certificação de Controle de Sanções, deste Tribunal, às fis. 82/84 (fotocópia anexa), verifica-se que por culpa da alteração dos valores da Unidade de Padrão Fiscal do Estado, resta um saldo devedor remanescente no valor de 4,23 UPF's/MT da multa de 20 UPF's/MT aplicada através do julgamento singular de fis. 25/26, publicado no DOE 04/10/2010.

Dessa forma, Vossa Senhoria deverá recolher aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor remanescente da multa mencionada, até 01/04/2012. Informo que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, "caput", da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010)."

Devendo promover o cumprimento do determinado no texto do ofício acima no prazo fixado com vencimento da multa em **11/06/2012**, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 342/JCN/2012

PROCESSO Nº 14.688-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GESTOR(A) FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2009

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Francisco Soares de Medeiros, gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia (protocolo nº 54801/2012), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 20 UPF's/MT, aplicada ao citado gestor por meio do Julgamento Singular, fis. 153, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 25/08/2010 (fis. 153/v TCE-MT), e homologado pelo Acórdão nº 138/2012-TP, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 15/03/2012 (fis. 177 TCE-MT). O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 345/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 345/WJT/2012

PROCESSO Nº 11.383-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
GESTOR(A) JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que,

apesar de oficiado pela notificação n.º 135/2012/GAB/WJT, às fls. 65-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICADO** o Sr. **JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações em relação ao relatório da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal às fls. 50/60 TCE/MT, e apresente os documentos que entender pertinentes, informando em sua resposta o número deste processo, exercendo seu direito de defesa, alertando-a que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6.º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 344/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 344/AS/2012

PROCESSO Nº 6.036-0/2000
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**
GESTOR(A) SOLANGE COLOSSI – Ex-Gestora
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1999

Nos termos do artigo 259, do Regimento Interno, **NOTIFICO** a Sra. **Solange Colossi**, ex-presidente da Câmara Municipal de Canarana, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, cumpra o disposto a seguir:

*Prezada Senhora Solange Colossi,

Com fulcro nos artigos 6.º, 59, II, 60, 61, § 2.º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), artigos 89, VIII, 256, § 2.º, 257, II, da Resolução n.º 14/2007 (regimento Interno do TCE/MT), notifico-lhe para que, no prazo de até 15 dias, recolha aos cofres do Município de Canarana a glosa correspondente ao valor de **324,72 UPF's/MT**, aplicada a Vossa Senhoria em virtude de irregularidades identificadas quando do julgamento das contas anuais de gestão do exercício de 1999 da Câmara Municipal de Canarana (Processo n.º 6.036-0/2000).

O comprovante de recolhimento deve ser encaminhado a este Tribunal de Contas no prazo máximo de 15 dias, contados da data do pagamento, sob pena de o processo ser remetido à entidade competente para execução do débito, nos termos do art. 21, XVI da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT).

Conselheiro Alencar Soares
Relator TCE/MT".

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 969/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

JULGAMENTO SINGULAR Nº 969/AS/2012

PROCESSO Nº 5.255-8/2012
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**
GESTOR(A) ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA
INTERESSADO(A) UANDERSON BUENO DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS 2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 11/12 TCE), acolho o Parecer Ministerial n.º 1.105/2012 e REGISTRO a declaração de bens de início de mandato (2012) do Sr. Uanderson Bueno da Silva – Suplente de Vereador do Município de Itiquira.

Registre-se.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 966 A 968/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 966/LHL/2012

PROCESSO Nº 1.666-7/2012
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**
GESTOR(A) DARCI COSTA DA SILVA
INTERESSADO(A) BENEDITO DE OLIVEIRA
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Decido.

Ante o exposto, acolho o Parecer Ministerial n.º 1.036/2012, da lavra do D. Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho e, com fulcro no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução n.º 14/2007, determino o REGISTRO do Decreto Legislativo n.º 004/2011 de 05 de dezembro de 2011, da Câmara Municipal de Porto Estrela, que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2010, gestão do Sr. Benedito de Oliveira.

Registre-se.

Publique-se.

Arquive-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 967/LHL/2012

PROCESSO Nº 5.807-6/2012
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**
GESTOR(A) ÊNIO DE ARRUDA JUNIOR
INTERESSADO(A) MARCELO RIBEIRO ALVES
ASSUNTO RESOLUÇÃO N.º 002/2012, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Decido.

Ante o exposto, acolho o Parecer Ministerial n.º 1.037/2012, da lavra do D. Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho e, com fulcro no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução n.º 14/2007, determino o REGISTRO da Resolução n.º 002/2012, da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2010, gestão do Sr. Marcelo Ribeiro Alves.

Registre-se.

Publique-se.

Arquive-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 968/LHL/2012

PROCESSO Nº 642-4/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA**
GESTOR(A) JAMAR DA SILVA LIMA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS - 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Destarte, decreto a **revelia do Sr. Jamar da Silva Lima**, Prefeito Municipal de Nova Brasília, nos termos do parágrafo único do artigo 6.º da LC n.º 269/2007 c/c parágrafo 1.º do artigo 140 da Resolução n.º 14/2007 – R/ITCEMT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 970 A 982/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 970/WJT/2012

PROCESSO Nº 21.359-4/2011
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**
GESTOR(A) REMÍDIO KUNTZ
INTERESSADO(A) MARLÃO ALVES DAMACENO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS 2011/SUPLENTE

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, Inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b", e inciso VI, da Resolução n.º 14/2007, acolho o Parecer Ministerial n.º 1080/2012, às fls. 24/25-TCE, e DECIDO registrar a declaração de bens de início e final de mandato do senhor Marilão Alves Damaceno, suplente de vereador do município de Sinop, gestão 2009/2012, por estar em conformidade com os ditames da resolução n.º 14/2007, deste Tribunal.

Encaminhe-se à Gerência de Registros e Publicações, para as devidas providências.

Por fim, encaminhe-se ao Serviço de Arquivo, para o devido arquivamento na forma da Instrução Normativa n.º 01/2000.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 971/WJT/2012

PROCESSO Nº 8.741-6/2011
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**
GESTOR(A) REMÍDIO KUNTZ
INTERESSADO(A) PASCHOAL GIMENES HIDALGO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS 2011/SUPLENTE

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b", e inciso VI, da Resolução n.º 14/2007, acolho o Parecer Ministerial n.º 1082/2012, às fls. 24/25-TCE, e DECIDO registrar a declaração de bens de início e final de mandato do senhor Paschoal Gimenes Hidalgo, suplente de vereador do município de Sinop, gestão 2009/2012, por estar em conformidade com os ditames da resolução n.º 14/2007, deste Tribunal.

Encaminhe-se à Gerência de Registros e Publicações, para as devidas providências.

Por fim, encaminhe-se ao Serviço de Arquivo, para o devido arquivamento na forma da Instrução Normativa n.º 01/2000.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 972/WJT/2012

PROCESSO Nº 502-9/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**
 GESTOR(A) ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
 INTERESSADOS(AS) ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTANA SOUZA
 ANDRÉ PILONETO NETO
 KAPLICE DE ARAÚJO MACHADO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, CONSIDERO os senhores **Alessandro de Almeida Santana Souza**, responsável pela Unidade de Controle Interno, **André Piloneto Neto**, operador do Sistema Geo-Obras e **Kaplice de Araújo Machado**, operador do Sistema Geo-Obras, do município de Alto Paraguai, **revéis** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicações, para as devidas providências;

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 973/WJT/2012

PROCESSO Nº 2.547-0/2012
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**
 INTERESSADO(A) ROSANA GALBIERI LEAL
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS 2012/SUPLENTE

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b", e inciso VI, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 1079/2012, às fls. 13/14-TCE, e DECIDO registrar a declaração de bens de início de mandato da senhora Rosana Galbieri Leal, suplente de vereador do município de Primavera do Leste, gestão 2009/2012, por estar em conformidade com os ditames da resolução nº 14/2007, deste Tribunal, e pelo arquivamento temporário dos autos, até que seja enviada a declaração de bens de final de mandato.

Encaminhe-se à Gerência de Registros e Publicações, para as devidas providências.

Por fim, encaminhe-se ao Serviço de Arquivo, para o devido arquivamento na forma da

Instrução Normativa nº 01/2000.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 974/WJT/2012

PROCESSO Nº 19.916-8/2011
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**
 GESTOR(A) REMÍDIO KUNTZ
 INTERESSADO(A) CARLOS HAILTON RIBEIRO LEITE
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS 2011/SUPLENTE

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b", e inciso VI, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 1081/2012, às fls. 17/18-TCE, e DECIDO registrar a declaração de bens de início de mandato do senhor CARLOS HAILTON RIBEIRO LEITE, vereador do município de SINOP, gestão 2009/2012, por estar em conformidade com os ditames da resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

Encaminhe-se à Gerência de Registros e Publicações, para as devidas providências.

Por fim, encaminhe-se ao Serviço de Arquivo, para o devido arquivamento na forma da

Instrução Normativa nº 01/2000.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 975/WJT/2012

PROCESSO Nº 19.910-9/2011
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**
 GESTOR(A) REMÍDIO KUNTZ
 INTERESSADO(A) PASCHOAL GIMENES HIDALGO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS 2011/SUPLENTE

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b", e inciso VI, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 1084/2012, às fls. 11/14-TCE, e DECIDO registrar a declaração de bens de início de mandato do senhor PASCHOAL GIMENES HIDALGO, vereador do município de SINOP, gestão 2009/2012, por estar em conformidade com os ditames da resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

Encaminhe-se à Gerência de Registros e Publicações, para as devidas providências;

Por fim, encaminhe-se ao Serviço de Arquivo, para o devido arquivamento na forma da

Instrução Normativa nº 01/2000.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 976/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.982-0/2011
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

GESTOR(A) MANOEL LOUREIRO NETO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5ª SECEX REFERENTE A DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1154/2012, e JULGO procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de 6 UPFs-MT, ao senhor **Manoel Loureiro Neto**, presidente da Câmara Municipal de Diamantino, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes ao orçamento do exercício de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Após, encaminhe-se ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 977/WJT/2012

PROCESSO Nº 2.031-1/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**
 INTERESSADO(A) AROLDO BERNARDO DE SOUZA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b", e inciso VI, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 1143/2012, às fls. 67/68-TCE, e DECIDO registrar a declaração de bens de final de mandato do senhor Aroldo Bernardo de Souza, vereador do município de Guarantã do Norte, gestão 2009/2012, por estar em conformidade com os ditames da resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

Encaminhe-se à Gerência de Registros e Publicações, para as devidas providências.

Por fim, encaminhe-se ao Serviço de Arquivo, para o devido arquivamento na forma da

Instrução Normativa nº 01/2000.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 978/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.992-7/2011
INTERESSADO(A) **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM**
 GESTOR(A) VITORINO DESSUNTE
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5ª SECEX REFERENTE A DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1153/2012, e JULGO procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de 6 UPFs-MT, ao senhor **Vitorino Dessunte**, gestor da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes à carga inicial do exercício de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Após, encaminhe-se ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 979/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.990-0/2011
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**
 GESTOR(A) ADÃO MARTINS DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5ª SECEX REFERENTE A DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1.071/2012, e JULGO procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de 6 UPFs-MT, ao senhor **ADÃO MARTINS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes à carga inicial do exercício de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 980/WJT/2012

PROCESSO Nº 432-4/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
 GESTOR(A) CLOMIR BEDIN

ASSUNTO LEI N.º 2071/2011, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 1.165/2012, às fls. 164/166-TCE, e Decido pelo conhecimento e registro, da Lei Municipal nº 2.071/2011, de 14/11/2011, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, do município de Sorriso.

Encaminhe-se à Gerência de Registros e Publicações, para as devidas providências.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria para subsidiar a análise das contas anuais de Governo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 981/WJT/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO 20.429-3/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS MAURO VALTER BERFT LEI N.º 1430, DE 14 DE JULHO DE 2011, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 1.167/2012, às fls. 134/136-TCE, e Decido pelo conhecimento e registro, da Lei Municipal nº 1.430/2011, de 14/7/2011, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, do município de Campo Novo dos Parecis.

Encaminhe-se à Gerência de Registros e Publicações, para as devidas providências.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria para subsidiar a análise das contas anuais de Governo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 982/WJT/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO 22.106-6/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ CARLOS ROBERTO TORREMOCHA LEI N.º 938, DE 15 DE AGOSTO DE 2011, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 1.166/2012, às fls. 68/70-TCE, e Decido pelo conhecimento e registro, da Lei Municipal nº 938, de 15/8/2011, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, do município de ARIPUANÁ.

Recomendo ainda:

a) a inclusão da irregularidade evidenciada nos autos como ponto de controle durante a auditoria das contas do município;

b) o encaminhamento de relatório técnico aos poderes Executivo e Legislativo, para conhecimento e adoção de medidas corretivas.

Encaminhe-se à Gerência de Registros e Publicações, para as devidas providências.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 965/2012

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 965/JCN/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR/INT.(A) ASSUNTO 4.288-9/2006 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES DECLARAÇÃO DE BENS 2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1139/2012, julgo a Srª. **Andréia Santos de Almeida Soares** quite em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fls. 110/112 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 25/01/2012 (fls. 112/v TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Srª. Andréia Santos de Almeida Soares, do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 983 A 991/2012 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 983/AJ/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO 22.702-1/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS CARMEM LIMA DUARTE LEI N.º 349, DE 12 DE JULHO DE 2011, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

Trata-se da Lei de Diretrizes Orçamentárias 349/2011 do município de Porto dos Gaúchos, gestão da Sra. Carmem Lima Duarte no exercício de 2012.

No uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. II, 'a' do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 62-68/TCE-MT, e acolhendo o parecer 1162/2012 (fls. 70-72/TCE-MT) do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público de Contas, DECIDO pelo conhecimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias 349 de 12 de julho de 2011 da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, gestão da Sra. Carmem Lima Duarte.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 984/AJ/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO 22.579-7/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT DO 2º QUADRIMESTRE

(...)

Considerando que o fato narrado já foi objeto de análise no processo 22.357-3/2011, referente ao Relatório de Acompanhamento Simultâneo do 2º Quadrimestre de 2011, DECIDO pelo arquivamento da presente representação, a fim de evitar a dupla condenação sobre o mesmo fato.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 985/AJ/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO 15.769-4/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO MARCELO BEDUSCHI REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT 1º QUADRIMESTRE

(...)

Considerando que a defesa do gestor não obteve êxito em sanar as impropriedades apontadas, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas e DECIDO no sentido de:

-julgar procedente a Representação Interna;

-com base nos artigos 289, VII do Regimento Interno e 7º, I, C e II, C da Resolução 17/2010, aplicar ao Sr. **Marcelo Beduschi** as seguintes multas: 2 UPFs/MT por não ter encaminhado ou encaminhado com atraso 17 (dezesete) documentos referentes a arquivo imediato do sistema GEO-OBRAS e 6 UPFs por não ter encaminhado ou encaminhado com atraso 25 (vinte e cinco) documentos de remessa mensal obrigatória, sanções essas que totalizam **184 UPFs** e que deverão ser recolhidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e,

-determinar ao atual gestor que sane todas as pendências discriminadas pela SECEX, enfatizando que o cumprimento da obrigação ora imposta será verificado pelo conselheiro relator das contas de 2012.

Registro que a planilha constante às fls. 99-101/TCE-MT feita pela Secex lista todos os documentos que foram motivadores das sanções impostas e que o respectivo boleto bancário para pagamento das referidas sanções pecuniárias está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 986/AJ/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO 15.764-3/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT 1º QUADRIMESTRE

(...)

Considerando que a defesa do gestor não obteve êxito em sanar as impropriedades apontadas, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas e DECIDO no sentido de:

-julgar procedente a Representação Interna;

-com base nos artigos 289, VII do Regimento Interno e 7º, I, C e II, C da Resolução 17/2010, aplicar ao Sr. **Túlio Aurélio Campos Fontes** as seguintes multas: 2 UPFs/MT por ter encaminhado com atraso 9 (nove) documentos referentes a arquivo imediato do sistema GEO-OBRAS e 6 UPFs por ter encaminhado com atraso 10 (dez) documentos de remessa mensal obrigatória, sanções essas que totalizam **78 UPFs** e que deverão ser recolhidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e,

-determinar ao atual gestor que sane todas as pendências discriminadas pela SECEX, enfatizando que o cumprimento da obrigação ora imposta será verificado pelo conselheiro relator das contas de 2012.

Registro que a planilha constante às fls. 298-299/TCE-MT feita pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia lista todos os documentos que foram motivadores das sanções impostas e que o respectivo boleto bancário para pagamento das referidas sanções pecuniárias está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 987/AJ/2012

PROCESSO Nº 17.303-7/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**
GESTOR(A) MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Considerando que a defesa do gestor não obteve êxito em sanar as impropriedades apontadas, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas e DECIDO no sentido de:

-julgar procedente a Representação Interna;

-com base nos artigos 289, VII do Regimento Interno e 7º, I, C e II, C da Resolução 17/2010, aplicar ao Sr. **Manoel Rodrigues de Freitas Neto** as seguintes **multas**: 2 UPFs/MT por ter encaminhado com atraso 3 (três) documentos referentes a arquivo imediato do sistema GEO-OBRAS obrigatórios, sanções essas que totalizam **6 UPFs** e que deverão ser recolhidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e,

-determinar ao atual gestor que sane todas as pendências discriminadas pela SECEX, enfatizando que o cumprimento da obrigação ora imposta será verificado pelo conselheiro relator das contas de 2012.

Registro que a planilha constante à fl. 28/TCE-MT feita pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia lista todos os documentos que foram motivadores das sanções impostas e que o respectivo boleto bancário para pagamento das referidas sanções pecuniárias está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 988/AJ/2012

PROCESSO Nº 17.301-0/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
GESTOR(A) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Considerando que a defesa do gestor não obteve êxito em sanar as impropriedades apontadas, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas e DECIDO no sentido de:

-julgar procedente a Representação Interna;

-com base nos artigos 289, VII do Regimento Interno e 7º, I, C e II, C da Resolução 17/2010, aplicar ao Sr. **Wagner Vicente da Silveira** as seguintes **multas**: 2 UPFs/MT por ter encaminhado com atraso 5 (cinco) documentos referentes a arquivo imediato do sistema GEO-OBRAS e 6 UPFs por ter encaminhado com atraso 3 (três) documentos de remessa mensal obrigatória, sanções essas que totalizam **28 UPFs** e que deverão ser recolhidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e,

-determinar ao atual gestor que sane todas as pendências discriminadas pela SECEX, enfatizando que o cumprimento da obrigação ora imposta será verificado pelo conselheiro relator das contas de 2012.

Registro que a planilha constante às fls. 20-21/TCE-MT feita pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia lista todos os documentos que foram motivadores das sanções impostas e que o respectivo boleto bancário para pagamento das referidas sanções pecuniárias está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 989/AJ/2012

PROCESSO Nº 15.773-2/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**
GESTOR(A) JOSE HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Considerando que restou comprovado nos autos que as irregularidades apontadas não possuem correlação com qualquer ato do representado, e ainda, que foram sanadas todas as pendências elencadas no Relatório de Acompanhamento Simultâneo do 1º Quadrimestre de 2010, DECIDO

pelo arquivamento da presente representação.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 990/AJ/2012

PROCESSO Nº 17.302-9/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**
GESTOR(A) ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE

ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Considerando que a defesa do gestor não obteve êxito em sanar as impropriedades apontadas, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas e DECIDO no sentido de:

-julgar procedente a Representação Interna;

-com base nos artigos 289, VII do Regimento Interno e 7º, I, C e II, C da Resolução 17/2010, aplicar ao Sr. **Ildo Ribeiro de Medeiros** as seguintes **multas**: 2 UPFs/MT por ter encaminhado com atraso 11 (onze) documentos referentes a arquivo imediato do sistema GEO-OBRAS e 6 UPFs por não ter encaminhado ou encaminhado com atraso 7 (sete) documentos de remessa mensal obrigatória, sanções essas que totalizam **64 UPFs** e que deverão ser recolhidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e,

-determinar ao atual gestor que sane todas as pendências discriminadas pela SECEX, enfatizando que o cumprimento da obrigação ora imposta será verificado pelo conselheiro relator das contas de 2012.

Registro que a planilha constante às fls. 25-26/TCE-MT feita pela Secex lista todos os documentos que foram motivadores das sanções impostas e que o respectivo boleto bancário para pagamento das referidas sanções pecuniárias está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 991/AJ/2012

PROCESSO Nº 17.304-5/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**
GESTOR(A) JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Considerando que a defesa do gestor não obteve êxito em sanar as impropriedades apontadas, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas e DECIDO no sentido de:

-julgar procedente a Representação Interna;

-com base nos artigos 289, VII do Regimento Interno e 7º, I, C e II, C da Resolução 17/2010, aplicar ao Sr. **João César Borges Maggi** as seguintes **multas**: 2 UPFs/MT por ter encaminhado com atraso 22 (vinte e dois) documentos referentes a arquivo imediato do sistema GEO-OBRAS e 6 UPFs por não ter encaminhado ou encaminhado com atraso 14 (catorze) documentos de remessa mensal obrigatória, sanções essas que totalizam **128 UPFs** e que deverão ser recolhidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e,

-determinar ao atual gestor que sane todas as pendências discriminadas pela SECEX, enfatizando que o cumprimento da obrigação ora imposta será verificado pelo conselheiro relator das contas de 2012.

Registro que a planilha constante às fls. 58-60/TCE-MT feita pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia lista todos os documentos que foram motivadores das sanções impostas e que o respectivo boleto bancário para pagamento das referidas sanções pecuniárias está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 343/2012

DESPACHO
 EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 343/LHL/2012

PROCESSO Nº 15.792-9/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**
GESTOR(A) MAURO RUI HEISLER
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS - 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Considerando a competência desta relatoria na apreciação de Representação Interna, DEFIRO a dilatação solicitada pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 EDITAL COMPLEMENTAR 006

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade;

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem dos candidatos PNE;

II – O prazo contestação para os candidatos com isenção de taxa de inscrição, cujo nome não foi divulgado será nos dias 20/04 e 23/04 do corrente ano.

Água Boa – MT, em 19 de abril de 2012.

Lucinéia Bernardo Silva

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

LISTA DOS CANDIDATOS ISENTOS DEFERIDOS

Processo	Nome	Cargo	Resultado
1	Edinéia Pereira	Atendente Geral em Saúde	Deferido
2	Elisiane Gasperini	Atendente Geral em Saúde	Deferido
3	Gislene Gasperini	Técnico em Enfermagem	Deferido
4	Jair Giacomoli	Agente Administrativo – Área Saúde	Deferido
5	Josiane Honório Carvalho	Agente Administrativo – Área Saúde	Deferido
6	Renato Sanches Silva	Agente Administrativo – Área Saúde	Deferido

Água Boa – MT, em 19 de abril de 2012.

Lucinéia Bernardo Silva

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público K3/DO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 EDITAL COMPLEMENTAR 005

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade;

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem dos candidatos com taxa de inscrição isenta deferido;

II – O prazo contestação para os candidatos com isenção de taxa de inscrição, cujo nome não foi divulgado será nos dias 20/04 e 23/04 do corrente ano.

Água Boa – MT, em 19 de abril de 2012.

Lucinéia Bernardo Silva

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

LISTA DOS CANDIDATOS ISENTOS DEFERIDOS

Processo	Nome	Cargo	Resultado
1	Antonio Rodrigues de Lima Junior	Encanador Rede de Água	Deferido
2	Alessandro Gonçalves Bueno	Motorista de Caminhão e Similares	Deferido
3	Valdeci Magalhães	Gari	Deferido
4	Rosalina Gomes de Souza	Auxiliar de Limpeza	Deferido
5	Adenita Faustina de Carvalho	Agente de Serviços Gerais	Deferido
6	Aparecida da Costa Silva	Agente de Serviços Gerais – Área Saúde	Deferido
7	Ivone dos Santos Nunes	Agente de Serviços Gerais – Área Saúde	Deferido
8	Jairo da Silva Viana	Agente de Serviços Gerais	Deferido
9	Raimunda Madalena da Silva	Agente de Serviços Gerais	Deferido
10	Saulo Antônio Rodrigues	Agente de Serviços Gerais – Área Saúde	Deferido
11	Daniela Fernanda Moreira Rodrigues	Atendente Geral em Saúde	Deferido
12	Elisiane Gasperini	Atendente Geral em Saúde	Deferido
13	Iracema Fernandes da Silva	Atendente Geral em Saúde	Deferido
14	Lindalva Nunes dos Santos Rodrigues	Atendente Geral em Saúde	Deferido
15	Luziana Gonçalves da Silva	Atendente Geral em Saúde	Deferido
16	Lucia Gschneitner de Lima	Atendente Geral em Saúde	Deferido
17	Maria Mônica Rocha Costa	Atendente Geral em Saúde	Deferido
18	Michele da Silva	Atendente Geral em Saúde	Deferido
19	Regina dos Santos Brito	Atendente Geral em Saúde	Deferido
20	Cristiane Neves Xavier	Agente Administrativo – Área Saúde	Deferido
21	Elisângela de Sousa Barros	Agente Administrativo – Área Saúde	Deferido
22	Ilda neves Guedes	Agente Administrativo – Área Saúde	Deferido
23	Maria Helena Gomes Ferreira	Agente Administrativo – Área Saúde	Deferido
24	Marcus Aurélio Araujo Previtiera	Agente Administrativo – Área Saúde	Deferido
25	Leidiane da Costa Silva	Agente Administrativo – Área Saúde	Deferido
26	Valmir Barros Christ	Fiscal de Obras e Posturas	Deferido
27	Adrielle Lorrane Moreira da Silva	Agente Administrativo	Deferido
28	Joseane Tuchtenhagen Badaro	Agente Administrativo	Deferido
29	Mauro Cesar dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
30	Iara Ribeiro Pretto	Apoio Administrativo Educacional – Nutrição	Deferido
31	Ines de Lima Machado de Jesus	Apoio Administrativo Educacional – Nutrição	Deferido
32	Joceli Ribeiro Pretto	Apoio Administrativo Educacional – Nutrição	Deferido
33	Regina Bezerra Morais de Souza	Apoio Administrativo Educacional – Nutrição	Deferido
34	Joyce Silva Arruda	Apoio Administrativo Educacional Infra Estrut. – Rural	Deferido
35	Leni Alves de Aquino	Apoio Administrativo Educacional Infra Estrut. – Sede	Deferido
36	Luiza Bezerra Morais Weber	Apoio Administrativo Educacional Infra Estrut. – Sede	Deferido
37	Rejani Pereira	Apoio Administrativo Educacional Infra Estrut. – Sede	Deferido

38	Allan Kardec da Silva Gonçalves	Apoio Administrativo Educacional – Vigia	Deferido
39	Tcharles Rodrigo Scherer	Apoio Administrativo Educacional – Motorista Sede	Deferido
40	Lucineia Moreira dos Santos	Técnico Administrativo Educacional – Rural	Deferido
41	Dieny da Silva	Técnico de Desenvolvimento Infantil	Deferido
42	Luana de Jesus Alves	Técnico de Desenvolvimento Infantil	Deferido
43	Luciana Santos da Silva	Técnico de Desenvolvimento Infantil	Deferido
44	Nilda Moreira de Almeida	Técnico de Desenvolvimento Infantil	Deferido
45	Rosimeire Mendanha Dias	Técnico de Desenvolvimento Infantil	Deferido
46	Raquel Ribeiro Santiago	Técnico de Desenvolvimento Infantil	Deferido
47	Marly Costa Pereira	Técnico em Patologia Clínica	Deferido
48	Carlos Cesar Gomes	Técnico em Enfermagem - Sede	Deferido
49	Dalane Tomé	Técnico em Enfermagem	Deferido
50	Gislene Gasperini	Técnico em Enfermagem	Deferido
51	Gisele do Nascimento Desto	Técnico em Enfermagem	Deferido
52	Heleny Ferreira dos Santos	Técnico em Enfermagem	Deferido
53	Raquel Ferreira de Lima	Técnico em Enfermagem	Deferido
54	Dermivaldo Caldeira de Moura	Professor de Educação Física	Deferido
55	Kaline Biasibetti Battisti	Professor de Educação Física	Deferido
56	Marcio Evangelista de Lima	Professor 40H – Sede	Deferido
57	Paulo Rodrigues de Gouveia	Professor 40H – Sede	Deferido
58	Marcio Luis Saedt Saunali	Psicólogo – Área da Saúde	Deferido
59	Edna Soares de Souza	Educador em Saúde	Deferido
60	Marcos Braga da Fonseca	Procurador do Município	Deferido
61	Jose Augusto Reis de Barros	Auditor de Controle Interno	Deferido
62	Adriane Genovai Mah	Auditor de Controle Interno	Deferido

Água Boa – MT, em 19 de abril de 2012.

Lucinéia Bernardo Silva

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2012 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 14:30 horas (horário de Brasília), do dia 21/05/2012, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço GLOBAL, com regime de empreitada por Unitário, que tem por objeto a execução de obra para **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**, tudo conforme PROJETO BÁSICO, neste município. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta–feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. e_mail: lici.altoaia@gmail.com Alto Araguaia – MT, 20 de Abril de 2012.

Flávia de Oliveira Campos - Presidente da CPL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Av. Carlos Hugueneq, 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de **PASSAGENS TERRESTRES** para a Secretaria Municipal de Promoção Social. Dia: 07/05/2012. Entrega dos Envelopes: Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 07/05/2012. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.br Abertura do envelope Nº 01: Às 15:00 horas, do dia 07 de Maio de 2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 20 de Abril de 2012.

Renata Fermio de Oliveira – Pregoeira K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL 015/2012 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DAE (DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO) DESTA MUNICÍPIO.**

A Pregoeira comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012.

Abertura às 09:00 h do dia 11/05/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 13:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituraidealtoaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 20 de abril de 2012. Fernanda Mara de Freitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT comunica que realizará licitação: Modalidade – Pregão Presencial de Registro de Preço nº 021/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Data/horário: 03/05/2012 às 09:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Informações: 66 3499-1108/1250. Araguaiana, 20/04/2012. Márcia Cristina Fernandes Correa - Pregoeira

ATO Nº 01/2012 “ Dispõe sobre revogação de publicação indevida de Lei nº 447/07 de 15/05/2007”

Justificativa do Ato:

CONSIDERANDO que a Administração Pública realiza seus atos pautados pelos princípios Constitucionais esculpidos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos, por conveniência ou oportunidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a publicação do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 21/2012 de 13/4/2012, no JORNAL OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e;

CONSIDERANDO que a publicação se deu antecipadamente;

CONSIDERANDO finalmente que o princípio da verdade e transparência com que a administração municipal de Araguaiana tem pautado ao longo de suas atividades inerentes a legislação municipal, o Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação INDEVIDA efetivada no dia 13/4/2012 no JORNAL OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO sob nº 25.783 – Pag 112;

§ 1º. Tornar sem efeito todos os atos oriundos do referido Pregão Presencial.

Araguaiana, 19 de abril de 2012.

PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará o Pregão Presencial nº 015/2012. Objeto é a Contratação de empresa para serviços de horas técnicas de caminhão munck, para realização de serviços em geral, para atendimento da Secretaria de Obras: Dia – 07/05/2012. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento *deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 07/05/2012 às 08:30 horas* (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: *dia 07/05/2012*, no endereço estabelecido no edital. Regida pelas Leis Federais: Lei nº 10.520 de 17/07/002, Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga – MT, 20 de Abril de 2012. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para Contratação de pessoa jurídica para construção de uma ciclovia, objeto de recursos oriundos do Termo de Convênio nº 185/2010 que celebram a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Araputanga, resultou vencedora a empresa M. A. FRANCISCO DIAS E CIA LTDA ME, que apresentou a proposta no valor global de R\$ 175.156,96 (Cento Setenta e Cinco Mil Cento Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos), para execução dos serviços. Informa também que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga-MT, 20 de Abril de 2012. Odilson Mamedes da Silva -Presidente da CPL.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 015 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSOS DA FASE DE RESULTADO E ESCLARECE DIVULGAÇÃO E DE NOVO RESULTADO

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade;

Considerando a apreciação dos recursos oferecidos quanto à divulgação do resultado publicado por meio do Edital Complementar Nº 012 pela Banca Examinadora;

Considerando a divulgação da retificação do resultado divulgado anteriormente, juntamente com os pontos obtidos na prova de títulos, todos de inteira responsabilidade da ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.,

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado do julgamento dos recursos apresentados pelos candidatos em relação ao resultado divulgado pelo Edital Complementar nº 012.....:

OBSº - EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL NOS SITES: www.acpi.com.br e www.araputanga.mt.gov.br. Araputanga – MT, 19 de abril de 2012. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de retifica, bem como fornecimento de peças pl reparo e manutenção em veículos da SINFRA deste Município.** Início da Sessão: **Dia 04/05/2012, às 09 (nove) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do endereço eletrônico www.prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 20 de abril de 2012.

ELSA HENKE - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha, através do sistema de disk entrega, para atender as necessidades secretarias municipais.** Início da Sessão: **Dia 07/05/2012, às 09 (nove) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site www.prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 20 de abril de 2012.

ELSA HENKE - Pregoeira

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação da CASAI (Casa de Saúde Indígena), neste município de Aripuanã, incluindo os materiais necessários e mão-de-obra. **Data de abertura:** 08/05/2012. Horário: 09 (nove) horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h as 12h pelo valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Aripuanã-MT, 20 de abril de 2012.

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de estruturação da rede de serviço de proteção social (Programa de Proteção Social Especial), com uma área de 223,53 m², neste município de Aripuanã, incluindo os materiais necessários e mão-de-obra. **Data de abertura:** 09/05/2012. Horário: 09 (nove) horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h as 12h pelo valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Aripuanã-MT, 20 de abril de 2012.

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 14/2012/PMBG-MT. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível para atender os veículos da municipalidade, o abastecimento de toda a frota de veículos e máquinas desta prefeitura, com atendimento 24 (vinte e quatro) horas conforme especificação, anexo I. Data: 04/05/2012 às 08h30 (hora Brasília), Edital/Informações: Setor de Licitação, Rua Carajás. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT 19/04/2012. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 48/2012 – INEXIBILIDADE Nº 02/2012

Protocolo Nº 7395/2012 de 09 de abril de 2012.

Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Assunto: Inexibilidade de Licitação visando a contratação de show artístico da Banda Cheiro de Amor, Cantores Zecca Baleiro e Ramimundo Fagner, através da empresa exclusivo Banna Produções e Estruturas Ltda.

Despesas: Recursos Próprio/Convênios/Parceria Pública e Privada

Classificação Funcional: 23.695.0021.1.049

Dotação: 3.3.90.39.0070 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 737/2012 – Convênio

Dotação: 3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 738/2012 – Recursos Próprios

Fundamento: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Fornecedor: BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA.

Valor Total: R\$ 503.000,00

Prefeitura de Cáceres, 16 de Abril de 2012.

PAULO ROMAS GODINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 16 de Abril de 2012.

SANDRO MIGUEL DA SILVA PAULA
Ordenador de Despesa da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO PONTUAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012, destinada contratação sob demanda, de serviços de publicidade, propaganda e comunicação digital, incluindo estudo, planejamento, concepção, criação, execução distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para os produtos, serviços e eventos internos e externos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sítios, rádio, dentre outros.

Após a análise das propostas referente a capacidade de atendimento, repertório e propostas técnicas não identificadas, as licitantes tiveram a seguinte pontuação:

Capacidade de Atendimento e Repertório:

Empresa	Degraus Publicidade Ltda	DDO Publicidade e Propaganda	Interage Comunicação Ltda
Pontuação Obtida	16,46 pontos	16,12 pontos	15,86 pontos

Pontuação Propostas técnicas não identificadas:

Empresa	A*	B*	C*
Pontuação Obtida	30,93 pontos	30,43 pontos	15,86 pontos

*por não possuírem identificação as empresas foram denominadas como empresa "A", empresa "B" e empresa "C".

Ficando marcada a data de 25 de abril de 2012, às 13h30min, na sala de reuniões do Paço Municipal para a abertura das propostas técnicas identificadas, e confrontação com as propostas não identificadas.

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de abril de 2012.

Leandro Nery Varaschin

Pres. Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 013/2012

ABERTURA: 09 de maio de 2012. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 09 de maio de 2012 às 14:00 horas. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço de drenagem de águas pluviais na Rua Juriti, no Jardim Olenka, com fornecimento de Material e Mão de Obra. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de abril de 2012.

Leandro Nery Varaschin

Pres. Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 012/2012

ABERTURA: 09 de maio de 2012. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 09 de maio de 2012 às 08:00 horas. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução DAS OBRAS de Pavimentação Asfáltica da Rua Andorinha, Bairro JD Olenka,

conforme contrato de Repasse nº. 0335534-36/2010 MTUR/CAIXA. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de abril de 2012.

Leandro Nery Varaschin

Pres. Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2012 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 022/2012, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 19/04/2012, às 08h00, horário local, com finalidade de contratar profissional técnico para monitoramento de curso de pintura. A licitante Maria Divina de Lima Lopes, CPF nº. 577.794.651-87 foi declarada vencedora do certame com valor total de R\$ 1.955,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

Campos de Júlio - MT, 19 de Abril de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2012
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 029/2012, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de peças originais para maquinários pesados da marca Fiatallis, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 16/05/2012, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 20 de Abril de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial

Decreto nº. 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR 06

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL - O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que não houve nenhum recurso interposto relativo a divulgação em 16/04/2012 do Gabarito das Provas Escritas. Tornam público também que o RESULTADO GERAL do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, bem como nos endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br e www.claudia.mt.gov.br a partir desta data, dando início a contagem de prazo recursal nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2012. Cláudia/MT, 20/04/2012.

VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal

KÁTIA CILENE DA SILVA - Presidente Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

RESULTADO PR 15/2012

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 042/2012 Pregão Presencial 015/2012, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Raio X e Laboratoriais a empresa Mendes & Carneiro Ltda. ME, no valor Global de R\$ 45.000,00. Confresa 19/04/2012. José Carneiro da Silva – Pregoeiro. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Global 019/2012 no dia 03/05/2012 às 09:00 para o Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Encomendas e Cargas, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 07:00 as 11:00. Confresa, 19 de Abril de 2012.
José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Global 020/2012 no dia 03/05/2012 às 10:00 para serviços de assessoria em informática para atualização, manutenção e alimentação da base de dados para envio das informações via sistemas eletrônicos, exigido pelo estado de mato grosso, união federal, tribunal de contas do estado de mato grosso, caixa econômica federal, ministério da saúde, fundo nacional de educação. (Aplic, Geo-Obras, Siops, Sioste, Sistr, Sigcon, Lrf cidadão Siafi - Alimentação), conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 07:00 as 11:00. Confresa, 19 de Abril de 2012.
José Carneiro da Silva – Pregoeiro. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO-CONTRATO Nº. 559/2012-PROC. ADMINISTRATIVO nº. PG750954-2-CONTRATANTE: Município de Cuiabá/MT através da Secretaria Municipal de Saúde-**CONTRATADA:** PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-**OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento - UPA's que será implantadas em Cuiabá, conforme planilha de metas, plano de aplicação dos recursos e previsão de início e fim da execução, e cronograma físico-financeiro.**ONDE SE LÊ:** Processo Administrativo nº PG752864-6/2011 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 01.02.2012 folha 59-**LEIA-SE:** Processo Administrativo nº PG750954-2/2011.Cuiabá/Mt. 20 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA 001/2012 – EDITAL RESUMIDO

O Município de Figueirópolis D'oste – MT, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, 146, Centro- Figueirópolis D'Oeste - MT, CEP 78290-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 08:30 horas, do dia 23/05/2012, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras no Sistema de Abastecimento de Água do município de Figueirópolis D'Oeste. Maiores Informação pelo email licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3235-1586, com a CPL. O edital será fornecido mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$500,00 (quinhentos reais).
Figueirópolis D'oste – MT, 20 de Abril de 2012.
Liliany Pupim - Pres. da CPL **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 028/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa **ALIANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 com o valor global de **R\$ 4.602,16 (quatro mil seiscentos e dois reais e dezesseis centavos)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 19 de abril de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
AVISO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 001/2012

A Prefeitura Municipal de Indavaí – MT., com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 650, Centro, Indavaí – MT., CEP 78.295-000, por meio de sua Comissão Permanente de

Licitação, designada pela Portaria nº 03/2012, torna público que no dia 17/05/2012 às 8:00 horas, no endereço já indicado, realizará licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, cujo objeto trata se de Construção do Sistema de Abastecimento de Água do município de Indavaí. O Interessado pode obter informações e o edital completo no endereço retrocitado ou pelo e-mail pmindiavailicitacao@gmail.com., Indavaí – MT., 20 de Abril de 2012.

Célio Franco Carneiro - Presidente da CPL.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2012

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Divulgação dos Atos do Poder Executivo por meio de Inserções, durante o Ano de 2012, para o Município de Itaúba-MT. **Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços:** dia 07 de Maio de 2012 as 09h00 (nove horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas. Itaúba – MT 20 de Abril de 2012
Zenilda Alves da Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 011/2012

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por Lote Global. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Iluminação Pública, visando o suprimento das necessidades das diversas Secretarias da Administração Pública do Município de Itaúba – MT. **Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços:** dia 08 de Maio de 2012 as 09h00 (nove horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas. Itaúba – MT 20 de Abril de 2012.
Zenilda Alves da Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2012

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por Lote Global. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Molejo, Solda e Conserto de Pneus, para o Município de Itaúba-MT. **Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços:** dia 08 de Maio de 2012 as 10h00 (dez horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas. Itaúba – MT 20 de Abril de 2012.
Zenilda Alves da Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2012

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de Empresa na Prestação de Serviços para a realização da 26ª Festa em comemoração ao Aniversário do Município de Itaúba-MT. **Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços:** dia 04 de Maio de 2012 as 08h00 (oito horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas. Itaúba – MT 20 de Abril de 2012.
Zenilda Alves da Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2012

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de Empresa na Prestação de Serviços para Realização da 16ª Festa do Peão de Boiadeiros no Município de Itaúba-MT. **Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços:** dia 04 de Maio de 2012 as 09h00 (nove horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido

mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas. Itaúba – MT 20 de Abril de 2012
Zenilda Alves da Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2012

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de Empresa na Prestação de Serviços para Animação do III Festival da Castanha do Brasil, no Município de Itaúba-MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 04 de Maio de 2012 as 10h00 (dez horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas. Itaúba – MT 20 de Abril de 2012
Zenilda Alves da Silva – Pregoeira K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para aquisição de impressos gráficos para a Administração Pública Municipal de Juína - MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia 03 de maio de 2012, as 08:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300. Juína-MT, 20 de abril de 2012.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012
MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 20 de Abril de 2012, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08 de Maio de 2012 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 003/2012, cujo objeto é a "Contratação de Empresa para Pavimentação Asfáltica em TSD com Capa Selante, na Rua Nortelândia Trecho 01, Rua Nortelândia Trecho 02, Rua Sete de Setembro, COHAB: Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, com um Total de 13.762,00 M²", a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura, mediante o recolhimento da taxa de R\$: 50,00 (cinquenta reais), valor este não reembolsável. Maiores informações (XX) 65 – 3228 – 1178, email: ventura_rubens@hotmail.com. Lambari D'Oeste/MT em 20 de Abril de 2012.

Néliton da Silva Mota - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES – ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2012 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT.

De ordem do Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Organizadora do Concurso Público – C.O.C., em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda Nº. 19 de 11 de Junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal, referentes ao assunto, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente bem como formação de Cadastro de Reserva para a Prefeitura Municipal de Nobres, com a execução técnico

administrativa da empresa PLANDGER – Planejamento e Desenvolvimento Gerencial. O Edital completo do Concurso encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Nobres/MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.nobres.mt.gov.br

JOSÉ CARLOS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SHEILA CATRINA MARTINS SCHILES ROCHA

PRESIDENTE COMISSAO ORGANIZADORA

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 19/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONDICIONADORES DE AR, MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA. Retifica-se o edital do Pregão Presencial 19/2012, desobrigando a entrega dos itens 9.1.3 letras "c", "d", "e" e "f". Fica alterada a data de entrega e abertura do credenciamento e envelopes para o dia 08/05/2012 as 7h30min.

DIEGO LIESCH DALA RIVA - Pregoeiro

Asplemat/DO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL n.º 001/2012 de 20 de Abril de 2012

Dispõe sobre abertura de inscrições para Processo Seletivo Público de provas para a Função de Agente Comunitário de Saúde de provimento Temporário da Prefeitura Municipal de NOVA MARINGÁ -MT - De ordem do Sr. OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de NOVA MARINGÁ, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda nº 19 de 11 de Junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal e demais Leis Municipais vigentes referentes ao assunto, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso temporário no Quadro de Funções DA PREFEITURA MUNICIPAL NOVA MARINGÁ /MT, sendo o Processo Seletivo Público regido por este Edital, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de NOVA MARINGÁ e com a execução técnico-administrativa da empresa Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de NOVA MARINGÁ /MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico www.grupoatame.com.br/concurso-Do-Cronograma-de-Execução-Proposto-do-Processo-Seletivo-Publico (As datas informadas são prováveis e sujeitas à confirmação nos editais respectivos: **Realização das inscrições: a) Período geral de realização das inscrições: 25/04/2012 até o dia 10/04/2012. / previsão de publicação da lista com os nomes dos candidatos inscritos: até o dia 17/05/2012 / data da publicação do local e horário de realização das provas escritas: até o dia 17/05/2012. / data da realização das provas escritas: dia 27/05/2012. / publicação do gabarito das provas escritas: 1º dia útil após aplicação das provas escritas a partir das 16:00 horas /Previsão de Publicação do Resultado do Processo Seletivo: até o dia 12/06/2012. Nova Maringá/MT, 20/04/2012.**

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO -Prefeito Municipal

BERNADETH DE LOURDES DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA-Presidente Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL n.º 001/2012 de 20 de Abril de 2012

Dispõe sobre a abertura de inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para os cargos de nível superior, e de Provas para os demais cargos, para Provimento Efetivo e Formação de Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT. De ordem do Sr. Oscar José de Carvalho Prefeito Municipal de Nova Maringá/MT, por meio da Comissão Examinadora do Concurso Público nomeada pela Portaria nº 018/2012/GAPRE, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda nº 19 de 11 de Junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal e demais Leis Municipais vigentes referentes ao assunto, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT. O Edital completo com todas as informações do Concurso encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br/concurso.Do-Cronograma-de-Execução-Proposto-do-Concurso-Publico (As datas informadas são prováveis e sujeitas à confirmação nos editais respectivos: **Realização das inscrições: a) período de solicitação de isenção de taxa de inscrição: do dia 25/04/2012 até o dia 30/04/2012 às 18:00 horas (horário oficial de Mato Grosso). / b) divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição: até o dia 07/05/2012. / c) período geral de realização das inscrições com pagamento de taxa: 25/04/2012 até o dia 10/05/2012 às 18:00 horas (horário oficial de Mato Grosso). / d) previsão de publicação da lista com os nomes dos candidatos inscritos: até o dia 17/05/2012. / e) data da publicação do local e horário de realização das provas escritas: até o dia 17/05/2012. / f) data da realização das provas escritas, práticas e entrega de títulos: dia 27/05/2012. / g) publicação do gabarito das provas escritas: 1º dia útil após aplicação das provas escritas a partir das 16:00 horas. / h) previsão de publicação da pontuação referente à análise dos títulos: até o dia 08/06/2012. / i) previsão de publicação do resultado do concurso público: até o dia 29/06/2012. Nova Maringá-MT, 20/04/2012.**

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO-PREFEITO MUNICIPAL

LEOSANDRA APARECIDA PAZ DALLA COSTA - PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE CANCELAMENTO – ITEM 03- LOTE III - PREGÃO 065.2012. O Município de Nova Mutum, comunica que foi cancelado o ITEM 03 do Lote III do Pregão nº 065/2012. Nova Mutum/MT, 20 de abril de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 018/2012, realizado no dia 17/04/2011, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã-MT, instaurada para contratação de empresa especializada na prestação de serviço em hospedagem, com diária incluso café da manhã, homologada e adjudicada em 20/04/2012, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: J. Ribeiro da Silva – Restaurante – ME e Elizabete Liberalesso Somavilla - ME. Nova Ubitatã - MT, 20 de abril de 2012.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2012**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor Valber Kenedy Barboza Sandes torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 03/2012 obteve o seguinte resultado: **A empresa DIVINA NUNES DE JESUS - ME** sagrou-se vencedora para os Itens: Item 01: 9.700,00; Item 03: 16.200,00; Item 04: 6.830,00; Item 21: 22.800,00; Item 22: 21.800,00; Item 23: 22.000,00; Item 24: 19.800,00; Item 25: 8.600,00; **A empresa C. F. DE JESUS FARIAS - ME** sagrou-se vencedora para os Itens: Item 05: 87.500,00; Item 06: 17.200,00; Item 07: 7.200,00; Item 07: 26.000,00; Item 09: 23.900,00; Item 10: 8.400,00; Item 11: 17.000,00; Item 12: 7.650,00; Item 13: 11.000,00; Item 14: 15.200,00; Item 16: 5.500,00; Item 17: 1.250,00; Item 27: 10.050,00; Item 28: 3.000,00; Item 29: 2.700,00; Item 30: 4.700,00; Item 31: 1.100,00; **A empresa G. MOURA DOS SANTOS - ME** sagrou-se vencedora para os Itens: Item 02: 11.090,00; Item 15: 25.300,00; Item 18: 1.700,00; Item 19: 4.850,00; Item 20: 9.000,00; Item 26: 22.050,00. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo São Joaquim - MT, 11 de Abril de 2012.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa Nº. 003/2.012, o Sr. Pedro Hideyo Miyazima, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Locação de Prédio a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, do Sr. Dionisio Finkler, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, até 31/12/2012, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, X. Paranaíta - MT, 20 de Abril de 2012.

Pedro Hideyo Miyazima - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012**

ONDE SE LÊ. Data de abertura: 14/05/2012 – segunda-feira às 08h, LEIA –SE. Data de abertura: 07/05/2012 – segunda-feira às 08h. Paranatinga-MT, 20 de abril de 2012.

Azêlide Ap. Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**CONCURSO PÚBLICO 001/2012
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade, RESOLVE:

I. Divulgar a listagem dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida, conforme Edital nº 001/2012;

II. Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujo nome não consta da referida listagem, que se dirijam até a sede desta prefeitura municipal, munidos de documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias.

III. Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujo nome não consta da referida listagem, que se dirijam até a sede a prefeitura municipal, munidos de documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias, nos dias 18 e 19/04.12.

Peixoto de Azevedo/MT, 18 de abril de 2012.

Nilton José Venâncio - Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2012

EXTRATO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade, RESOLVE:

I. Divulgar a listagem dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida, conforme Edital nº 001/2012;

II. Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujo nome não consta da referida listagem, que se dirijam até a sede desta prefeitura municipal, munidos de documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias.

III. Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujo nome não consta da referida listagem, que se encontra disponível nos sites: www.atpi.inf.br – www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, que se dirijam até a sede a prefeitura municipal, munidos de documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Peixoto de Azevedo/MT, 18 de abril de 2012.

Nilton José Venâncio - Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012 – RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA; SAÚDE E SANEAMENTO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO E SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.” Onde ficou constatado que nenhuma empresa apresentou envelope de habilitação e propostas de preços. Por este motivo que a Pregoeira declarou o evento como deserto. Peixoto de Azevedo-MT, 18 de Abril de 2012. Vanilza Ribeiro Chagas – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 008/2012 - AVISO DE ATA RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS (FROTA) DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E SANEAMENTO; AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO E CULTURA; ADMINISTRAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; PLANEJAMENTO E FAZENDA; ESPORTE E LAZER, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIAS.” Onde sagrou se vencedora a empresa: ARAÚJO & VIEIRA LTDA-ME, com o CNPJ Nº 10.737.595.0001-16, com o valor de R\$ 1.880.683,39 (hum milhão oitocentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e tinta e nove centavos). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 19 de Abril de 2012. VANILZA R. CHAGAS - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**EDITAL Nº. 010/2012**

Dispõe sobre CONVOCAÇÃO de aprovados e classificados no Concurso Público Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a aprovação e classificação obtida no Concurso Público Municipal 001/2011, com resultado homologado pelo Decreto nº. 079/2011, de 19 de Dezembro de 2011. **RESOLVE:** 1 – Convocar os candidatos aprovados e classificados constantes da relação anexa, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, munidos dos documentos exigidos através do Edital de Concurso Público Municipal nº. 001/2011; 003/2011, tomar posse nos

respectivos cargos de provimento efetivo. 2 – A falta de habilitação para o cargo (quando exigida), e documentação incompleta, inviabiliza a posse do candidato. 3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. 4 – Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 17 de Abril de 2012.

Martins Dias de Oliveira - Prefeito Municipal
ANEXO AO EDITAL 010/2012

CARGO/FUNÇÃO: MONITOR DE CRECHE					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado	LOCAL DE VAGAS
5º	00196	VALDETE LUZIA KORB	7,67	CLASSIFICADO	S.M.E
6º	00358	EDILANE MARIA NOGUEIRA	7,67	CLASSIFICADO	S.M.E

Aspiemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO – ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2012

O Prefeito Municipal de RIBEIRÃOZINHO/MT, no uso de suas atribuições, torna público que se encontra a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônico: <http://www.grupoatame.com.br>, <http://www.amm.org.br>, o Edital de Convocação nº 001/2012 do Concurso Público 001/2011. Ribeirãozinho-MT 20 de abril de 2012.

Aparecido Marques Moreira-Prefeito Municipal. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. CONTRATADA: Irriga Máquinas e Iluminação LTDA, CNPJ nº 37.406.972/0001-90 e Inscrição Estadual nº 10.234.727-1, com sede à Rua R 5 Qd. R-9, Lt. 17 nº. 118 St. Oeste, Goiânia – GO.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 20 de Abril de 2012 até 31 de Julho de 2012. DA

ORIGEM: Contrato nº. 020/2010.

DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2010.

As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. DO

FUNDAMENTO: Art 57 § 1º, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 18 de Abril de 2012. EURÍPEDES NERI VIEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA RODRIGUES BORGES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 00.426.316/0001-40, e Inscrição Estadual nº 134146360.

DO OBJETO E PREÇO GLOBAL: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula sétima do Contrato nº. 035/2011 a fim de acrescentar aproximadamente 21,39%, ao valor total do contrato original, referente à adequação e pintura do prédio do Pronto Atendimento de Santa Cruz do Xingu – MT, devido à necessidade de adequar o projeto original da obra.

O valor total do acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 18.226,08 e o valor global do referido Contrato original passa a ser de R\$ 103.418,20, em decorrência do acréscimo.

DA ORIGEM: Contrato nº. 035/2011.

DA LICITAÇÃO: Tomada

de Preços nº 015/2011.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e é pelo presente Termo Aditivo ratificado. DO FUNDAMENTO: Artigo 57 §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e no Art. 65 Inciso I, alínea A, alínea D do Inciso II e § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666/93. Santa Cruz do Xingu – MT, 19 de Abril de 2012. Prefeito Municipal - Eurípedes Neri Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 07/05/2012, realizará a licitação, Pregão Presencial Registro de Preço, nº. 06/2012, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço

visando “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA”. O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

PORTARIA Nº 035-2012 DE 20 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, e dá outras providências. WILSON VIRGINIO DE LIMA, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Artigo 1º - Resolve Cancelar Ata Registro de Preços de nº 001/11 referente a processo Administrativo nº 022/11 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro da Cipa - MT, 20 de Abril de 2012.

Wilson Virgínio de Lima- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DECRETO Nº 036/2012.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS Nº 001/2010 E Nº 002/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEAN CARLO GALLI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Declara a nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos Nº 001/2010, Nº 002/2010, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 012/2012, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste decreto, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 012/2012.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapezal, 20 de abril de 2012.

JEAN CARLO GALLI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2012

CONCURSO PÚBLICO 001/2010 / CONCURSO PÚBLICO 002/2010

JEAN CARLO GALLI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO PÚBLICO 001/2010

FISCAL SANITÁRIO

COLOC.	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
9º	MARLI SCHNEIDER	574

CONCURSO PÚBLICO 002/2010

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome	Nascimento	Col
0000001549	SUHEINER SANTOS CRUZ	03/09/1988	7

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 20 de abril de 2012.

JEAN CARLO GALLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 EDITAL COMPLEMENTAR 05- DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2012 do Município de Sapezal/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a divulgação da Relação das Inscrições Deferidas e Indeferidas, juntamente com a Relação dos candidatos que solicitaram concorrer como PNE do Concurso Público 001/2012. A Relação das Inscrições Deferidas e Indeferidas, juntamente com a Relação dos candidatos que solicitaram concorrer como PNE do Concurso Público 001/2012 bem como este Edital Complementar encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br. Desta forma, fica valendo a data da publicação

na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. Sapezal-MT, 20 de Abril de 2012. **JEAN CARLO GALLI** Prefeito Municipal / **JEANINE DANUSA MAYER** Presidente Comissão Examinadora do Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2012 - SRP 064/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2012 – SRP 064/2012; TIPO: menor preço por ITEM; OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de água mineral, café torrado, chá-mate e açúcar cristal, para atender ações das Secretarias Municipais e Departamentos. ABERTURA da SESSÃO: 07/05/2012 às 15:30h (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 20 de abril de 2012. **Kely Cristine de Oliveira - Pregoeira - 148/2012.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2012 - SRP 063/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2012 – SRP 063/2012; TIPO: menor preço por ITEM; OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisições de veículos, para atender as Secretaria de Governo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social. ABERTURA da SESSÃO: 07/05/2012 às 09:30h (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 20 de abril de 2012. **Adriano dos Santos - Pregoeiro - 148/2012.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2012. A Presidente da CPL, torna público que o Secretário Mun. de Administração de Tangará da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico Técnico, RATIFICA o Procedimento Administrativo 079/2012. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO- ESPECIALIZADO COM VISTAS A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.** PARTES: Município de Tangará da Serra-MT CNPJ Nº 03.788.239/0001-66 e Instituto Cidades- Centro Integrado De Desenvolvimento Administrativo, Estatística Social CNPJ Nº 05.095.628/0001-51. Valor: a empresa será remunerada com o valor arrecadado proveniente das inscrições. O fundamento legal para a Dispensa é o Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra, 20 de Abril de 2012. **Tatiana Ávila Grigoletti- Presidente da CPL.**

AVISO DE RESULTADO- Pregão Presencial Nº 016/2012- REGISTRO DE PREÇOS, para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SEGMENTO: (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS, HIGIENE E LIMPEZA), PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, conforme especificados no Termo de Referência-Anexo I do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011, de 19.09.2011, torna público que o resultado do certame acima referido poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacao.asp>. Tangará da Serra, 20 de Abril de 2012. **Maria Alves de Souza - Pregoeira.**

AVISO DE RESULTADO- Pregão Presencial Nº 009/2012- Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Vídeo-Monitoramento, com Treinamento Operacional para Implantação do Sistema de Vigilância e Estruturação do Gabinete de Gestão Integrada- GGI-M, no município de Tangará da Serra-MT, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do edital. MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011, de 19.09.2011, torna público o resultado e homologação do certame, conforme abaixo. Informações detalhadas de todas as especificações do objeto e valores, encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 20 de Abril de 2012. **Maria Alves de Souza - Pregoeira.**

Lote	Objeto/Especificações	Valor Global. (R\$)	Empresa Vencedora
01	Sistema de Vídeo Monitoramento	530.000,00	Ausec Automação e Segurança Ltda
02	Estruturação do Gabinete de Gestão Integrada-GGI-M	29.500,00	Comercial Filipo-E.M Filipo - ME

AVISO DE RESULTADO- Pregão Presencial Nº 022/2012- REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Pavimentação Asfáltica, em Vias com Leito Natural (não Pavimentadas) do Município de Tangará da Serra, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste edital. MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011, de 19.09.2011, torna público o resultado e homologação do certame, conforme abaixo. Tangará da Serra-MT, 20 de Abril de 2012. **Maria Alves de Souza - Pregoeira.**

Objeto/Especificações	Unid.	Vr Adjudicado (R\$)	Empresa Vencedora
Execução De Pavimentação Asfáltica Urbana em TSD.	M²	16,29	Terranorte Engenharia e Serviços Ltda

AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 025 de 31 de Janeiro de 2012, faz saber que foi PRORROGADA a Licitação abaixo citada, para o dia 11 DE MAIO DE 2012, às 08:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antônio Hortolani nº 62 - N, Sala 09, Centro. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PROJETO: PARQUE LINEAR ÀS MARGENS DO CÓRREGO FIGUEIRA,** conforme Termo de Referência Anexo I, que poderá ser acessado através do site: www.tangaradaserra.mt.gov.br. Informações através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra, 20 de Abril de 2012. **Pablo Rodrigo Perez Selle - Presidente da CEL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 007/2012

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da Lei 8.666/93, COMUNICAMOS aos interessados, que conforme Edital afixado no mural do Paço Municipal e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 007/2012, cujo julgamento deu-se em 13/04/2012, consagrou-se vencedora a empresa: **A.W.R. CONSTRUTORA LTDA ME** no valor de R\$ 132.136,53 (cento e trinta e dois mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA ABERTURA DE VALETAS, INSTALAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS E MAO DE OBRA NO PLANTIO DE GRAMA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE TAPURAH.** Tapurah - MT, 19 de Abril de 2012.-**Paulo Henrique Godoy-PRESIDENTE DA CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, CNPJ sob o nº 24.772.253/0001-41, torna público que requereu a SEMA-MT Secretaria de Estado de Meio Ambiente, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação, para a extração de cascalho de 10 cascalheiras, sendo de 5 (cinco) hectares cada área, localizadas na zona rural do município de Tapurah - MT.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012- REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2012

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 018/2012- REGISTRO DE PREÇOS 15/2012,** tendo por objeto a futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo utilitário e 02(dois) veículos de passeio para atender as necessidades das secretarias municipais de Tapurah-MT .Cuja abertura se deu em 16 de abril às 08:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa: **PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** com o valor total de **R\$ 100.015,00 (cem mil e quinze reais).** Tapurah-MT, 19 de Abril de 2012.**ALINE THAIS SCHULLER- Pregoeira Oficial.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E SARJETAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA AVENIDA NICARÁGUA E RUA BUENOS AIRES, NO MUNICÍPIO DE VERA - MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0376290-52/2011/ MTUR/CAIXA-PROGRAMA TURISMO SOCIAL NO BRASIL, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE VERA – MT.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para a contratação supracitada, às 08:00 horas do dia 09/05/2012. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa, nº 1651, Bairro Esperança, Prefeitura Municipal de Vera – MT, telefone (66) 3583-3100. Vera - MT, 20 de Abril de 2012.

Juliana Ertel Webler

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

K3/DO

TERCEIROS

CONVOCAÇÃO

FICA CONVOCADO TODOS OS CHACAREIROS DO ASSENTAMENTO NOVA CONQUISTA(DEFICIENTES), PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2012, AS 14:00HS(PRIMEIRA CHAMADA) E AS 15:00HS(SEGUNDA CHAMADA), ONDE REALIZAREMOS A ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO.

AS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS CONCORRENTES DEVERÃO SEREM FEITAS ATÉ O DIA 22/04/2012, COM A COMISSÃO ELEITORAL.

A CHAPA ELEITA TOMARÁ POSSE NO MESMO DIA DA ELEIÇÃO (28/04/2012)

LOCAL DA ASSEMBLEIA: CHACARA Nº 20 (RUTH)

DATA: 28/04/2012

CUIABA/MT, 17 DE ABRIL DE 2012

COMUNICADO - INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LACBOM S/A

COMUNICADO - O Presidente da **INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LACBOM S/A**, sito a Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 45, Bairro São Sebastião, Araputanga-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica aos senhores acionistas, que conforme preceitua o art. 133 da Lei nº 6.404-76, encontra-se a vossa inteira disposição na sede da empresa os seguintes documentos: **a)** Relatório da Administração e suas Respectivas Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 **b)** Cópia das Demonstrações Financeiras do Exercício 2011 **c)** Parecer dos Auditores Independentes. **Araputanga/MT, 29 de Março de 2012. Ademar Furtado da Silva - Diretor Presidente.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404/76, Sociedades anônimas e os Estatutos Sociais, a Indústria de Laticínios Lacbom S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.592.103/0001-50, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Ademar Furtado da Silva, convocam os Senhores Acionistas a 30 de Abril de 2012, às 10h00min(dez) horas, em sua sede social, à Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 45, Araputanga-MT, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de Contas do Exercício findo em 31 de dezembro de 2011, através de Relatório da Gestão: Balanço Patrimonial; Demonstrativo dos Resultados e Parecer de Auditores Independentes. 2 - Outros assuntos de interesse social. **Araputanga-MT, 29 de março de 2012. Ademar Furtado da Silva - Presidente.**

FRIGORÍFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 – CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**, que realizar-se-ão cumulativamente no dia 30/04/2012, às 7h, na sede social sito a Rodovia BR 163 – Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste – Lote 15 – Setor 1 A – Distrito Industrial, na cidade de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: 01) Em Matéria Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2011; **b)** Ratificar todos os atos praticados pela administração. **02) Em Matéria Extraordinária: a)** Destinação do resultado do exercício findo; **b)** Ratificar todos os atos praticados pela administração; **c)** Reeleição dos membros do Conselho de Administração, e **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S.A. – FRIGOARA - CNPJ/MF Nº 00.958.181/0001-63 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**, que realizar-se-ão cumulativamente no dia 29/04/2012, às 17h, **extraordinariamente** na Estrada da Taboca, s/nº - KM 03 – Zona Rural, no município de Araputanga/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: 01) Em Matéria Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2011; **b)** Ratificar todos os atos praticados pela administração. **02) Em Matéria Extraordinária: a)** Destinação do resultado do exercício findo; **b)** Ratificar todos os atos praticados pela administração; **c)** Reeleição dos membros do Conselho de Administração, e **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

CURTUME ARAPUTANGA S.A. – CURTUARA - CNPJ/MF Nº 01.395.652/0001-35 – CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**, que realizar-se-ão cumulativamente no dia 30/04/2012, às 16h na sede social sito a Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 – Zona Rural, no município de Araputanga/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: 01) Em Matéria Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2011; **b)** Ratificar todos os atos praticados pela administração. **02) Em Matéria Extraordinária: a)** Destinação do resultado do exercício findo; **b)** Ratificar todos os atos praticados pela administração; **c)** Reeleição dos membros do Conselho de Administração, e **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

CURTUME JANGADAS S.A. CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**, que realizar-se-ão cumulativamente no dia 30/04/2012, às 12h, sede social

sito a Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 – Distrito Industrial, na cidade de Jangada/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: 01) Em Matéria Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2011; **b)** Ratificar todos os atos praticados pela administração. **02) Em Matéria Extraordinária: a)** Destinação do resultado do exercício findo; **b)** Ratificar todos os atos praticados pela administração; **c)** Reeleição dos membros do Conselho de Administração, e **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S.A.

CNPJ/MF nº 02.907.052/0001-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores acionistas da empresa **AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S.A.**, para reunirem-se em **Assembléia Geral Extraordinária**, em sua sede social sito à 60 km pela BR 364, mais 80 km na vicinal de Barão de Melgaço – Zona Rural - no Município de Santo Antonio de Leverger-MT, no dia 27 de abril de 2012, às 10:00 hs, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Deliberar sobre a Conversão das Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais "A"; **b)** Deliberar sobre o resgate das Debêntures Inconversíveis mediante operação de conversão desses papéis em Debêntures Conversíveis e estas em ações; **c)** Deliberar sobre a dispensa dos encargos financeiros das Debêntures Conversíveis e Inconversíveis; **d)** Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; **e)** O que ocorrer. Santo Antonio de Leverger-MT, 19 de abril de 2012. Jorge Nazareno Biondo – Diretor Presidente

Asplemat/DO 3x1 (18,19,20/04/2012)

ARROSSENSAL – AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A.

CNPJ/MF 03.580.446/0001-20

NIRE 5 130000113 6

Companhia Fechada

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **ARROSSENSAL – AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A.**, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 28 de abril de 2012, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, à Estrada Municipal NL-010, km 04, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA – ORDINÁRIA: (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **(iii)** Fixar o montante global da remuneração dos administradores no exercício em curso; **(iv)** Eleger os membros do Conselho de Administração; **EXTRAORDINÁRIA: (v)** Apreciar a proposta de aumento de capital social, com consequente alteração no "caput" do artigo 5º do Estatuto Social; e **(vi)** – aprovar a proposta do Conselho de Administração de alteração do "caput" do Artigo 11 do Estatuto Social, conforme Lei nº 12.431 de 27.06.2011.

Nortelândia, 18 de abril de 2012.

MARCIO GARCIA DE SOUZA

Presidente do Conselho de Administração

Autorizo a Presente Publicação

Marcio Garcia de Souza

Presidente do Conselho de Administração

ARROSSENSAL – AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A.

CNPJ/MF 03.580.446/0001-20

NIRE 5 130000113 6

Companhia Fechada

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunico os Srs. Acionistas da **ARROSSENSAL – AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A.**, por força do Art. 133 da Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 que os documentos abaixo relacionados, estão disponíveis para consulta e cópias na sede social da Companhia, à Estrada Municipal NL-010, km 04, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso:

- (i)** o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2011;
- (ii)** a cópia das demonstrações financeiras do exercício de 2011;
- (iii)** o parecer dos auditores independentes.

Nortelândia, 17 de abril de 2012.

MARCIO GARCIA DE SOUZA

Presidente do Conselho de Administração

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 04.786.144/0001-76 NIRE 51300007606
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da André Maggi Participações S/A convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia **30 de Abril de 2012**, às 13h30min, na sede da Sociedade, localizada na Av. André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar acerca das seguintes matérias: a) Aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração, tudo relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; b) Deliberação acerca dos resultados da Companhia, apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; c) Deliberação acerca da distribuição de dividendos pela Companhia; d) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e) Outros assuntos de interesse da Companhia. Cuiabá/MT, 19 de Abril de 2012.

LUCIA BORGES MAGGI - Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO 3x1 (19, 20 e 23/04/2012)

DIVISA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 10.431.501/0001-86 NIRE 51300009692
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **DIVISA ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em **30 de Abril de 2012**, às **09h00min**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta ordinária, sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração, tudo relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; b) Deliberação acerca dos resultados da Companhia, apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; c) Deliberação acerca da distribuição de dividendos pela Companhia; d) Complementação do seu atual endereço; e) Outros assuntos de interesse da Companhia. Cuiabá - MT, 19 de Abril de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor
Asplemat/DO 3x1 (19, 20 e 23/04/2012)

ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 08.936.794/0001-01 NIRE 51300008726
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em **30 de Abril de 2012**, às **09h30min**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta ordinária, sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração, tudo relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; b) Deliberação acerca dos resultados da Companhia, apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; c) Deliberação acerca da distribuição de dividendos pela Companhia; d) Complementação do seu atual endereço; e) Outros assuntos de interesse da Companhia. Cuiabá - MT, 19 de Abril de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor
Asplemat/DO 3x1 (19, 20 e 23/04/2012)

JESUÍTA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 08.918.031/0001-38 NIRE 51300008718
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **JESUÍTA ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em **30 de Abril de 2012**, às **10h00min**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta ordinária, sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração, tudo relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; b) Deliberação acerca dos resultados da Companhia, apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; c) Deliberação acerca da distribuição de dividendos pela Companhia; d) Complementação do seu atual endereço; e) Outros assuntos de interesse da Companhia. Cuiabá - MT, 19 de Abril de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor
Asplemat/DO 3x1 (19, 20 e 23/04/2012)

MAGGI ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 03.908.754/0001-32 NIRE nº. 51300007282
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **MAGGI ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em **30 de Abril de 2012**, às **10h30min**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta ordinária, sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração, tudo relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; b) Deliberação acerca dos resultados da Companhia, apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; c) Deliberação acerca da distribuição de dividendos pela Companhia; d) Eleição dos membros do Conselho de Administração da

Companhia; e) Complementação do seu atual endereço; f) Outros assuntos de interesse da Companhia. Cuiabá - MT, 19 de Abril de 2012.

ROBERTO ANSELMO RUBERT - Diretor
Asplemat/DO 3x1 (19, 20 e 23/04/2012)

SEGREGO ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 08.936.816/0001-33 NIRE 51300008734
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **SEGREGO ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em **30 de Abril de 2012**, às **11h00min**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta ordinária, sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração, tudo relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; b) Deliberação acerca dos resultados da Companhia, apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; c) Deliberação acerca da distribuição de dividendos pela Companhia; d) Complementação do seu atual endereço; e) Outros assuntos de interesse da Companhia. Cuiabá - MT, 19 de Abril de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor
Asplemat/DO 3x1 (19, 20 e 23/04/2012)

Hotéis Eldorado Cuiabá S.A.
CNPJ Nº 54.175.476/0001-92 - NIRE 5130000339 2
Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os acionistas de **Hotéis Eldorado Cuiabá S.A.** a se reunirem em AGO, no dia 30.04.2012, às 11:00 horas, em sua sede social, na Av. Brasil, 291 na Cidade de Cuiabá/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) exame, discussão e deliberação sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2011; 2) outros assuntos.

Cuiabá, 20 de abril de 2012.
 Dalio Sahn – Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. **FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto Lei nº 58 de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079 de 15/09/1983, com as modificações introduzidas pelo Decreto Lei nº 271 de 28/02/1967 ao qual foi incorporado a Lei nº 4.591 de 16/12/1964 e pela Lei nº 6.766 de 19/12/1979, o memorial e demais papéis e documentos para a venda de lotes situados no Loteamento residencial denominado **"RESIDENCIAL SÃO BENEDITO"**, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com 439.281,35m² de área total, assim distribuídas: sendo 1368 (um mil trezentos e sessenta e oito lotes) residenciais, divididos em 44 (quarenta e quatro) quadras, tendo área destinada a área verde, a equipamento comunitários; e destinada ao sistema viário, de propriedade de: **EULER MANOEL DO CARMO JUNIOR, ROSALY APARECIDA ROBALINHO FURQUIM, OSNI PRIMO MACHADO** e sua esposa **MIRYAN CASTRILLON DO CARMO MACHADO** – inscritos nos CPF sob nºs 172.688.771-53, 284.813.211-68, 744.494.358-34, 161.960.741-72; devidamente registrado sob nº 71.247, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e doze (2012). Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino. Jose Carlos Ferreira de Arruda – Escrevente



DMT/DO

Edital de Convocação

A presidente da Colônia de Pescadores Z-02 de Cáceres-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2005 da Federação dos Pescadores do Estado de Mato Grosso, pelo Estatuto da Colônia Z-02, no Artigo 46, convoca todos os associados da entidade para o pleito

eleitoral que se realizará no dia 21 de junho de 2012, para as eleições de nova diretoria para Presidente, Conselho Fiscal e Suplentes. A assembleia terá início às 08 horas na sede da Colônia Z-02, Cáceres-MT, e as chapas deverão ser registradas na Secretaria da Colônia até 40 dias antes do pleito.

Cáceres-MT, 14 de abril de 2012.

Elza Basto Pereira
Presidente

SEMER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP – “Semer Peças e Serviços”

CNPJ: 10.209.118/0001-88, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, para vosso empreendimento que terá como atividade principal Oficina Mecânica, será localizado em frente a Rua Bonifácio Sachetti, no lote nº 7/12 na quadra nº 3, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, no município de Rondonópolis/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 03 (três) de maio de 2012, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA”. Informações: (66) 3410-0468 ou marcos.saneat@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 18 de abril de 2012.

Marcos Brumatti/Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICIDADE

O Administrador Judicial da Associação Beneficente de Saúde dos Militares do Estado de Mato Grosso – ABSM-MT, Sr. Coronel PM RR Victor Hugo Metello de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado na deliberação da COMISSÃO ELEITORAL, nomeada pela Portaria nº 013/GAB/ABSM-MT/2011, publicada no DOE em 19 de agosto de 2011, transcrita na Ata nº 13 de 18/04/2012, **COMUNICA**: 1º. Fica cancelada a inscrição da Chapa 10 – “Renascer” no Pleito Eleitoral de 2011. E para que todos os Associados tomem conhecimento desta decisão, é publicado o presente Edital, conforme preceito do artigo 63 e seguintes do Estatuto da ABSM-MT.

Cuiabá, MT, 19 de Abril de 2012.

**VICTOR HUGO METELLO DE SIQUEIRA – CEL PM RR
ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Edital

Saúde Bucal Operadora de Planos Odontológicos Ltda – INASB Planos Odontológicos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.475.525/0001-37, registro de operadora na ANS sob nº. 416941, situada na Rua Manoel Gomes de Souza, nº. 73-W, Bairro Parque das Mansões Unidas, na cidade de Tangará da Serra/MT, no cumprimento do parágrafo único, inciso II, do Art. 13, da Lei 9.656-98, que regulamenta os planos de saúde e, tendo em vista a não localização dos beneficiários abaixo relacionados, considerando os endereços fornecidos pelos mesmos, e constantes em nossos registros, vem em público solicitar o comparecimento destes usuários no prazo de 15 (quinze) dias a conta desta, no horário comercial (07:30 horas às 17:30 horas de segunda a sexta-feira), para tratar de assuntos relativos ao seu plano de saúde odontológico. Beneficiários: Ana Carolina Amicucci, Clegiane Rodrigues Amorim, Clemilda Barbosa Silva, Cristiano Vicente Duarte, Dihoi Cesar Moraes, Edileuza de Oliveira Barboza, Ednilson Braga de Oliveira, Elizangela Fatima de Sousa, Emiteiro Vieira Policarpus, Jocilene de Oliveira Costa, Jose Carlos Ortis Antunes, Joselma Xavier de Farias, Julia Fabiana Eler, Juliana Pereira Silva, Luana Sabrina de Souza, Lucia Aparecida de Araujo, Luiza de Oliveira Almeida, Marciel da Cruz Lima, Marcos Ferreira dos Santos, Maria Aparecida dos Santos Pereira, Maria Aparecida Fortunato da Silva, Maria Aparecida Mendes, Maria Betania dos Santos da Silva, Maria Margarida dos Santos, Marilza Rosa da Cruz Souza, Mario Sergio Silva, Marionice Santana da Silva, Mariza Santos de Oliveira, Marlene Mariano dos Santos, Marlene Rodrigues, Maxwell Gomes de Matos, Michel Allan Silva Oliveira, Moacir Coelho Costa, Moacyr Meneguim Junior, Monica Bastos da Silva, Nadir da Silva Cavalcante, Naiara Caroline Correia, Naiara Queiroz Cruz, Nelcimar Natalia de Souza Campos, Neli Soares Barbosa, Nelma Cristina Rodrigues de Souza, Nilceia Julio de Campos, Noel dias de Oliveira, Orlando Lins de Siqueira Filho, Orlando Oliveira Aprigo, Pablo Edson da Silva Raimundo, Paulo Henrique Beraldo de Farias, Paulo Roberto Oliveira e Silva, Pedro Felix Lopes, Polyana Maia de Souza, Priscila Gaspari da Silva, Rafaela dos Santos Cassiano, Raffaela da Silva Oliveira, Raquel da Silva Ferreira, Regiane Carvalho Barbosa, Regiane Cristina Vieira, Regiane Guedes Silva, Regina Beatriz Bessa Santos, Reginaldo Santos Nascimento, Ricardo Machado Lamego, Rivelino de Barros Lobo, Roberta Kemes da Silva Carvalho, Roberto Vieira da Silva, Robson Aparecido dos Santos, Robson Viana Monteiro, Rodrigo Galhardo da Silva, Rodrigo Vieira Nascimento, Rogeiro Darley Francisco da Costa, Rogerio de Oliveira, Romilda Batista Oliveira Carvalho, Ronaldo da Costa Brito, Roni Cassio de Oliveira, Rosana Marcela da Silva, Rosana Rodrigues

Pereira, Rosângela Aparecida da Silva, Rosângela Pereira de Almeida, Rosilene Santos de Almeida, Rosilian Alves de Lima Ferreira, Rosimar do Carmo Gomes Sousa, Rosinei Rodrigues da Silva, Rozeni Valéria da Silva, Rubens Lopes da Silva Junior, Sonia Aparecida de Deus. Tangara da Serra/MT, 18 de abril de 2012

**AGROINDUSTRIAL LUANA S/A
CNPJ Nº 02.864.963/0001-69
Assembleia Geral Extraordinária**

Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 02 de maio de 2012, às 10:00 horas, na sede social, na Fazenda São Luiz, zona rural, Município de Água Boa / MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Extraordinária:

- Discussão sobre alienação de Imóvel Rural pertencente a Agroindustrial Luana S/A.
- O que houver.

Barra do Garças, 19 de abril de 2012.
Luiz Maria Salomoni
Dir. Presidente

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012/SENAI-DR/MT

ENTREGA DOS ENVELOPES/CREDECIALIZAMENTO: das 08h30min às 09h00min do dia **03 de Maio** de 2012 **INÍCIO DA SESSÃO**: às **09h00min** do dia **03 de Maio** de 2012 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO**: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de equipamento com a instalação do Sistema de Circuito Fechado de Televisão – CFTV para atender a Unidade do SENAI Rondonópolis, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital**: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 20 de abril de 2012

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
CNPJ nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Companhia Aberta

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os titulares das debêntures da 4ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT (“Companhia” ou “Emissora”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 9.4 da escritura de emissão (“Escritura”), a ser realizada no **dia 07 de maio de 2012, às 10:00 horas**, no escritório administrativo da Companhia, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439 - 6º andar/parte, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- desobrigar a Emissora com relação ao cumprimento das Obrigações estabelecidas na Cláusula 6.26 da Escritura de Emissão, em especial quanto à livre utilização dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, nos próximos 60 dias a contar da data de realização da Assembleia;
 - autorizar o agente fiduciário a, nos próximos 60 dias a contar da data de realização da Assembleia: (i) a não declarar o vencimento antecipado e/ou aplicação de qualquer penalidade à Emissora; e (ii) não tomar medidas para cobrança do crédito relativo às debêntures, ou para a retenção dos recursos provenientes dos créditos cedidos fiduciariamente em garantia.
- Caso o quorum mínimo de instalação não seja atingido para a realização da Assembleia Geral em 1ª (primeira) convocação, essa será realizada em 2ª (segunda) convocação no **dia 15 de maio de 2012, no mesmo horário e endereço**, valendo desde já este edital como 2ª (segunda) convocação.

São Paulo, 20 de abril de 2012.

Carmem Campos Pereira

Diretora Presidente e de Relação com Investidores

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
CNPJ nº 03.467.321/0001-99 - NIRE nº 51.300.001.179

Companhia Aberta

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os titulares das debêntures da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT (“Companhia” ou “Emissora”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 9.4 da escritura de emissão (“Escritura”), a ser realizada no **dia 07 de maio de 2012, às 14:00 horas**, no escritório administrativo da Companhia, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439 - 6º andar/parte, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- desobrigar a Emissora com relação ao cumprimento das Obrigações estabelecidas na Cláusula 6.26 da Escritura de Emissão, em especial quanto à livre utilização dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, nos próximos 60 dias a contar da data de realização da Assembleia;
- autorizar o agente fiduciário a, nos próximos 60 dias a contar da data de realização da Assembleia: (i) a não declarar o vencimento antecipado e/ou aplicação de qualquer penalidade à Emissora; e (ii) não tomar medidas para cobrança do crédito relativo às debêntures, ou para a retenção dos recursos provenientes dos créditos cedidos fiduciariamente em garantia.

Caso o quorum mínimo de instalação não seja atingido para a realização da Assembleia Geral em 1ª (primeira) convocação, essa será realizada em 2ª (segunda) convocação no dia **15 de maio de 2012, no mesmo horário e endereço**, valendo desde já este edital como 2ª (segunda) convocação.

São Paulo, 20 de abril de 2012.

Carmem Campos Pereira
Diretora Presidente e de Relação com Investidores

ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF 007.489.788-87, torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade rural denominada Fazenda São Carlos, localizada no município de Aripuanã-MT. Não foi determinada a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A *Comissão Provisória Pró-Reativação* do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado de Mato Grosso, convoca todos os profissionais arquitetos e urbanistas do Estado de Mato Grosso para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia, 14 de maio de 2012, às 18:30 hs, no edifício do SINDARQ/MT, na Rua Bom Jesus, 114 Bairro Santa Marta, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Ratificação da Reativação do Sindicato; 2. Leitura e aprovação do Estatuto. 3. Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria.

COMISSÃO PROVISÓRIA

AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO, CPF 347.400.239-20, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, para a **Fazenda Araúna**, município de RosárioOeste/MT.

ALFEO BOSCOLI NETO, CPF 429.254.101-97, torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única-LAU, para a **Fazenda Bragança V**, Município de Lucas do Rio Verde/MT.

JOSÉ POSSENTI, CPF 010.471.089-68, torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única- LAU, para a **Fazenda Tucano** Município de Tapurah/MT.

Empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SOBRINHO LTDA**, CNPJ. 10.581.787/0001-86, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação nº 298043/2009 para atividade de Serraria com desdobramento de madeira no município de Santa Carmem-MT. Não EIA/RIMA.(Acácia Florestal Engenharia-fone (66)3532-3297).

ITAKAIU AGROPASTORIL S/A
CGC-MF:02.395.432/0001-74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 30 de abril de 2012, às 14:00 horas em primeira convocação e às 16:00 horas segunda convocação, com qualquer nº de acionistas presentes, na Sede Social, na Fazenda Itaraguaia, S/Nº - Zona Rural - Município de Cocalinho - MT, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária e Extraordinária: a) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; b) Destinação dos Lucros da sociedade e aprovação de dividendos. d) Aumento de Capital Social. e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram na sede social da companhia os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011. Fazenda Itaraguaia, Município de Cocalinho - MT, 19 de Abril de 2012.

Antonio Carlos Machado e Silva – Presidente

Publicar

M.G.M PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ:86.806.247/0001-15, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença Ambiental Única – RELAU, para Atividade Rural desenvolvida na **Fazenda São João do Aricá**, localizada no município de **Santo Antonio do Leverger - MT**. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

PAI E FILHOS TRANSPORTES LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de Posto de Abastecimento (PA) – Grande Consumidor, localizado na Rua 10, s/n, Jd. Comodoro II, município de Cuiabá/MT.

MMS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação (LO), para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Conveniências, localizado na Av. José Monteiro de Figueiredo, 67, Duque de Caxias, município de Cuiabá/MT.

AUTO POSTO GOIABEIRAS LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para MMS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Conveniências, localizado na Av. José Monteiro de Figueiredo, 67, Duque de Caxias, município de Cuiabá/MT.

INMAPEL INDÚSTRIA DE MADEIRAS PETRI LTDA - CNPJ.: 15.011.620/0001-01 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Ampliação LP e LI para ampliação de atividade de cavacos e barracões, localizada na Avenida Itororo, s/nº, Chácara 80-B, Setor Chácaras, no município de Santa Carmem/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

RURAL CANARANA LTDA, CNPJ 14.476.526/0001-57 torna publico que requereu junto a SEMA/MT pedido de LP Licença Prévia, LI Licença de Instalação, LO Licença de Operação de seu Comercio Atacadista de Defensivo Agrícola Adubos Fertilizantes Corretivos do Solo.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2012

A Sra. Rosângela Pasquali, Diretora do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convoca a Servidora **Hiosiani Vanni Massarolo**, portadora do Cpf nº 690.245.611-91 e RG nº 1149656-8 SSP-MT, efetiva no cargo de Auxiliar de Administração, Classe A, Nível II, residente à Avenida dos Bem-Te-Vis, Bairro Beija Flor, nesta cidade, conforme os assentos funcionais, que se encontra em Licença para tratar de Assuntos Particulares, concedida através da Portaria nº 018/2011 de 03 de outubro de 2011, para retomar as atividades do cargo efetivo junto a esta Autarquia, no prazo de 30 dias de publicação deste Edital, considerando o Art. 108, Inciso I da Lei Municipal nº 14/2002 de 24 de junho de 2002. Nova Mutum – MT, 20 de abril 2012.

Rosângela Pasquali - Diretora Geral do SAAE

Publicar

PUBLICAÇÕES DE CONTRATOS

SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste. EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) Contrato nº11/2012 referente ao pregão 04/2012. Data: 18/02/2012 - Contratada: **AAGUA COM. DE MATERIAIS E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. HIDRAULICOS LTDA** sagrou-se vencedora no lote 01, referente **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENCAO DAS REDES DE AGUA E ESGOTO**. Valor total **R\$ 22.000,00**. Contrato nº12/2012 referente a Carta Convite 01/2012. Data: 18/02/2012 - Contratada: **ATAME – ASSESSORIA E CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**. sagrou-se vencedora no lote 01, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESP. PARA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**. Valor total **R\$ 22.000,00**. Os contratos acima tem Vigência: 18/04/2012 até 31/12/2012 ou ainda até o final do fornecimento do quantitativo especificado no referidos processos, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei. Mirassol d' Oeste 18 de Abril de 2012. **ANDRE LUIS P. GIMENES - Diretor Geral**

BG2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ13.583.875/0001-05, torna público que requereu a **Sema/MT**, pedido de Licenças de Prévia e de Instalação para loteamento urbano denominado "Jardim dos Ipês", localizado no município de Barra do Garças/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA

JOSÉ POSSENTI-CPF010.471.089-68 Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, o **Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS**, para a **Fazenda Arara Azul**, localizada no Município de **Tapurah-MT**.

LIDOVINO TREVISOL & CIA LTDA-ME, CNPJ09.661.944/0001-84, a Rua das Tulipas, nº 255-W, Bairro: Industrial Sul-Nova Mutum/MT, CEP **78450-000**; torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de uma unidade de Comércio de Resíduos e Sucatas Metálicas, no município de Nova Mutum-MT

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saaelrv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012 - Objeto: **PRESTACAO DE SERVICOS DE 200 HORAS MAQUINA PARA ESCAVACAO DE VALETAS NO MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE PARA LIGACOES E CONSERTOS DE REDE DE AGUA E OUTRAS AFINS**, conforme especificações que seguem no ANEXO I – Termo de Referência. Entrega dos Envelopes: **Até as 08:00 horas, do dia 04/05/2012**. Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-7713. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 04/05/2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 20 de abril de 2012. **SONIA ALVES DUARTE BUENO – Pregoeira**

AGROPECUÁRIA CAIEIRA DO NORTE S.A.

CNPJ nº 06.054.311/0001-10

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31/12/2011 e de 2010. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Matupa - MT, 31/03/2012. **A Administração.**

Balancos Patrimoniais
(Em milhares de reais)

ATIVO	2011	2010	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	2010
Circulante	17	27	Circulante	3	6
Caixa e equivalentes de caixa	17	17	Fornecedores	1	3
Tributos a recuperar		10	Imposto de renda e contribuição social	2	3
Não circulante	629	648	Não circulante		
Realizável a longo prazo			Adiantamentos para futuro aumento de capital	250	130
Imóveis destinados à venda	589	589	Patrimônio líquido	393	539
Imobilizado	40	59	Capital social	1.597	1.597
			Prejuízos acumulados	(1.204)	(1.058)
			TOTAL DO PASSIVO E DO		
TOTAL DO ATIVO	646	675	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	646	675

Demonstrações do Resultado			Demonstrações do Fluxos de Caixa		
Exercícios Findos em 31 de Dezembro (Em milhares de reais)			Exercícios Findos em 31 de Dezembro (Em milhares de reais)		
	2011	2010		2011	2010
(Despesas) receitas operacionais	(144)	(143)	Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(153)	(144)	Prejuízo do exercício	(146)	(146)
Outras receitas, líquidas	9	1	Ajustes		
Prejuízo antes do imposto de renda e			Depreciação	19	21
da contribuição social	(144)	(143)	Baixa de imóvel/terreno destinado à venda - doação		10
Imposto de renda e contribuição social	(2)	(3)		(127)	(115)
Prejuízo do exercício	(146)	(146)	Variações nos ativos e passivos		
Prejuízo por ação - Em reais	(0,09)	(0,10)	Tributos a recuperar	10	(1)
			Fornecedores	(2)	1
			Tributos a recolher	(1)	2
			Caixa aplicado nas operações	(120)	(113)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)			
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2010	997	(912)	85
Integralização de capital	600		600
Prejuízo do exercício		(146)	(146)
Em 31 de dezembro de 2010	1.597	(1.058)	539
Prejuízo do exercício		(146)	(146)
Em 31 de dezembro de 2011	1.597	(1.204)	393

As notas explicativas na íntegra, encontram-se disponíveis na sede social da Companhia.

A ADMINISTRAÇÃO

Manoel de Moura Silva Filho

Contador - CRC 1SP 215551/O-2

CURICACA AGROPECUÁRIA S.A. - CNPJ(MF) Nº 02.470.321/0001-85

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a CURICACA AGROPECUÁRIA S.A., vem submeter à apreciação de V. Sas o BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Table with columns:ATIVO, 31/12/10 - R\$, 31/12/09 - R\$, PASSIVO, 31/12/10 - R\$, 31/12/09 - R\$. Rows include ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL, CREDITOS, ESTOQUES, ATIVO NÃO CIRCULANTE, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - NOTA 01 - CONTEXTO HISTÓRICO/OPERACIONAL - Curicaca Agropecuária S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Table with columns: 31/12/10-R\$, 31/12/09-R\$. Rows include RECEITA BRUTA VENDAS DE BOVINOS, DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA, RESULTADO OPERACIONAL BRUTO, etc.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, já com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Table with columns: 31/12/10 - R\$, 31/12/09 - R\$. Rows include Saldo anterior dos prejuízos acumulados, Ajustes de exercícios anteriores, Prejuízo líquido do exercício, etc.

Table with columns: CONTAS DO IMOBILIZADO, CUSTO CORRIGIDO, (-) DEPREC. E EXAUSTÃO, TOTAL EM R\$. Rows include Terras, Pastagens, Instalações Pecúarias, etc.

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social Integralizado da Companhia é de R\$ 4.038.000,00 (quatro milhões e trinta e oito mil reais), representado por 4.038.000 (quatro milhões e trinta e oito mil) ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CURICACA AGROPECUÁRIA S.A. - CNPJ(MF) Nº 02.470.321/0001-85

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a CURICACA AGROPECUÁRIA S.A., vem submeter à apreciação de V. Sas o BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Table with columns:ATIVO, 31/12/11 - R\$, 31/12/10 - R\$, PASSIVO, 31/12/11 - R\$, 31/12/10 - R\$. Rows include ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL, CREDITOS, ESTOQUES, ATIVO NÃO CIRCULANTE, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - NOTA 01 - CONTEXTO HISTÓRICO/OPERACIONAL - Curicaca Agropecuária S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Table with columns: 31/12/11-R\$, 31/12/10-R\$. Rows include RECEITA BRUTA VENDAS DE BOVINOS, DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA, RESULTADO OPERACIONAL BRUTO, etc.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, já com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Table with columns: 31/12/11-R\$, 31/12/10-R\$. Rows include Saldo anterior dos prejuízos acumulados, Ajustes de exercícios anteriores, Prejuízo líquido do exercício, etc.

Table with columns: CONTAS DO IMOBILIZADO, CUSTO CORRIGIDO, (-) DEPREC. E EXAUSTÃO, TOTAL EM R\$. Rows include Terras, Pastagens, Instalações Pecúarias, etc.

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social Integralizado da Companhia é de R\$ 4.038.000,00 (quatro milhões e trinta e oito mil reais), representado por 4.038.000 (quatro milhões e trinta e oito mil) ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SILVA FREITAS & CIA LTDA-ME, empresa de direito privado estabelecida na Chácara Bela Vista, Jd. Das Oliveiras, São José dos Quatro Marcos–MT, Inscrição no CNPJ sob nº 02.927.602/0001-14 e no Estado Sob nº 13.185.372-4 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de todos os seus **DOCUMENTOS FISCAIS** e **CONTABEIS, INCLUSIVE LIVROS** e **TALONÁRIOS**, para fins de baixa.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O produtor rural **OTACÍLIO APARECIDO DA SILVA**, CPF nº 174.729.111-00 e Inscrição Estadual 13.246.368-7, com Estrada Nanci, Lote nº 119, Bairro Eunice, em Sinop-MT, comunica o extravio dos documentos a seguir relacionados: Blocos de Notas fiscais modelo 1 e 1A, contendo nfs nºs: 000101 a 000125 e 000176 a 000200.

Arnaldo Engerlhard Zimpel, Cpf: 043.169.910-00 e I.E. 13.228.782-0, End. Faz. Nova Esperança, Sorriso/MT, Comunica que foi Extraviado o Bloco de Notas Fiscais de Nº 1 a 25 conforme AIDF nº 255.

Publicar

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AGROPECUARIA RIO SANCHES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.254.855/0002-92, e no Estado 13352007-2, localizada na cidade de Vila Bela Ss. Trindade/MT, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Registro de Entrada; Saída; Ap. de ICMS; Inventário; Termo de Ocorrência; Empregado e Inspeção do Trabalho; 03 (três) Talões de NF série Única do nº 001 á 075; NF de Entrada; Guias de recolhimento de impostos federais; estaduais; municipais; previdenciários; Guias de Rais; Declarações de IRPJ; RAIS; DAMES; DIRF, etc.

Toshimi Saito, Produtor rural de Tangara da Serra/MT, CPF nº **060.929.841-04**, devidamente registrado na Inscrição Estadual nº **13.0026.420-6**, neste ato representado por seu contador Augusto Barbosa de Oliveira, CRC

0225670t9, declara sob as penas da lei para fins de comprovação junto a secretaria de fazenda, nos termos do art.83º da portaria nº114 do ano de 2002, vem através desta tornar-se publico o Extravio nas referidas notas fiscais: **Notas Fiscais Modelo 1-AIDF 014/88 Tipograficamente numerados dos 001 a 050 Tipo TLS-25X03, Notas Fiscais Modelo 1-AIDF 004/89 Tipograficamente Numerados do 051 a 125 Tipo BLS-25X3, Notas Fiscais Modelo 1-AIDF 005/89 Tipograficamente Numerados do 126 a 175 Tipo BLS-25X3.**

A. M. FREITAS PRESTADORA DE SERVIÇOS, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.202.064-5 E CNPJ 04.252.559/0001-60 **COMUNICAM** O **EXTRAVIO** DOS **DOCUMENTOS FISCAIS** SENDO, 01 **LIVRO** DE **REGISTRO** DE **ENTRADA** DE **MERCADORIA**, 01 **LIVRO** DE **REGISTRO** DE **SAIDA** DE **MERCADORIA**. 01 **LIVRO** DE **REGISTRO** DE **APURAÇÃO** DE **ICMS**, 01 **LIVRO** DE **REGISTRO** DE **INVENTARIO** E 01 **LIVRO** DE **TERMO** DE **OCORRENCIA**, **BEM** **COMO** **TODOS** **OS** **BLOCOS** **DE** **NOTAS** **FISCAIS** **DE** **001** **A** **375**.

DMT/DO

PALACIO MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ ESCRIT LTDA, **INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.186.701-6** E **CNPJ 03.073.539/0001-69**, **COMUNICA** O **EXTRAVIO** DOS **DOCUMENTOS FISCAIS** SENDO, 01 **LIVRO** DE **REGISTRO** DE **ENTRADA** DE **MERCADORIA**, 01 **LIVRO** DE **REGISTRO** DE **SAIDA** DE **MERCADORIA**, 01 **LIVRO** DE **REGISTRO** DE **APURAÇÃO** DE **ICMS**, 01 **LIVRO** DE **REGISTRO** DE **INVENTARIO** E 01 **LIVRO** DE **TERMO** DE **OCORRENCIA**, **BEM** **COMO** **TODOS** **OS** **BLOCOS** **DE** **NOTAS** **FISCAIS**.

DMT/DO

INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS KITOMBO LTDA, CNPJ n.º 07.233.658/0001-92 e I.E n.º 13.301717-6, estabelecida na Rod. BR 163, Km 830, s/nº, Zona Rural, Sinop/MT, **DECLARA** para os fins de direito que extraviou todos os livros fiscais autorizados, sendo: Livros de Entrada, Livros de Saída, Livros de Apuração de ICMS, Livro de Inventário, Livro controle de produção, Livro Termo de Ocorrências, todos os blocos de notas fiscais serie única, utilizados e não utilizados e AIDF autorizadas.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 14/2012 – ID. 237.392

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N 14/2012 – ID. 237.392** no dia **08 de maio de 2012**, as **10h30min** – **horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min**, **horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para fornecimento de compressores e válvulas de expansão a serem instalados no Tribunal do Júri de Rondonópolis-MT, conforme Termo de referência n. 004/2012.” Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 20 de abril de 2012.

Delson Vergílio da Silva
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2012 – ID. 232.338

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 121/2012/C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2012 – ID. 232.338**, no dia **09 de maio de 2012**, às **09h**, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto. “Contratação de empresa especializada para fornecimento de vestimentas para atender a equipe de segurança do Exmo. Sr. Presidente, Vice-Presidente, Corregedor Geral de Justiça, bem como demais magistrados quando determinado pelo Exmo Sr. Presidente, e autoridades judiciárias em visita oficial ao Estado, conforme especificações do Termo de Referência n. 005/2012/CM/TJ/MT.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 20 de abril de 2012.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Pregoeiro Oficial

EDITAIS

**EDITAL DE CITAÇÃO
USUCAPILÃO EXTRAORDINÁRIO
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº. 21-19.2012.811.0019 – Código 13541
ESPÉCIE: USUCAPILÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: Luiz Carlos Mendes e Silvia Mara dos Santos
PARTE RÉ: Conomali – Colonizadora Noroeste Matogrossense S.A
CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/1/2012

VALOR DA CAUSA: R\$ 100.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel a diante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: COMARCA: Porto dos Gaúchos/MT; Autos 21-19.2012.811.0019; AÇÃO: usucapião extraordinária; AUTORES: Silvia Mara dos Santos e Luiz Carlos Mendes; RÉ: Conomali – Colonizadora Noroeste Matogrossense S/A; IMÓVEL: Fazenda Fortaleza com área de 287,4989ha, localizada no município de Novo Horizonte do Norte/MT; CONFRONTANTES: os próprios autores; Lázaro Nunes Macedo e aos fundos com o Rio Mestre Falcão; BENFEITORIAS: casa sede, galpão de máquinas, casa de empregado; mangueira, cochos de sal, bebedouros em concreto armado, água encanada, própria energia elétrica pública, pomar, pastagens, cerca de arame, etc.

DESPACHO: Vistos etc. Recebo a inicial e inclusos documentos, eis que presentes os requisitos dos artigos 282 e 283 do Código de Processo Civil, tratando-se de Ação de Usucapião onde também foram observadas determinações dos artigos 941 e seguintes do referido Diploma Legal. Citem-se pessoalmente através de mandado os requeridos os confrontantes e, por edital com prazo de 30 (trinta) dias os eventuais interessados, para querendo, contestarem o feito no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se por via postal os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado de Mato Grosso e do Município de Porto dos Gaúchos-MT para que manifestem eventual interesse na causa. Dê-se vista ao Ilustre Representante do Ministério Público. Após, conclusos. Intimem-se os autores, na pessoa do advogado. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Eu, Lincon Monteiro Benites – Analista Judiciário, digitei.

Porto dos Gaúchos – MT, 10 de abril de 2012.

Aparecida L. Machado de Sousa
Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ

**5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ**
Av. Isaac Póvoas, 1010, Centro - Fones: (065) 321-2017 e 624-1235 - Fax- (065) 321-8121 - Cuiabá – MT

MARIA HELENA RONDON LUZ

Tabeliã

MILENA RONDON LUZ TARACHUK

Tabeliã Substituta

JOÃO GOMES RONDON

Tabelião Substituto

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Maria Helena Rondon Luz, Notaria e Registradora do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca da Capital, torna público que, com base na Lei n.º 8.935/94 e ainda da C.N.G.C.E. cap. 2 – seção 3 – item 2.3.2, indica para exercer a incumbência, de Escrevente Autorizada, conforme parágrafo 4º do art. 20 da supra citada Lei, a Sra. SONIA MITCHIKO LOPES KANENOO, brasileira, casada, auxiliar de escrita, portadora do RG nº 21.449.265-4 DETRAN/RJ, inscrita no C.P.F. de nº 112.726.347-10, portadora do

título eleitoral de nº126516040396 , zona 039, seção 0332 residente e domiciliada à Rua José Domingos de Figueiredo, nº 18, Quadra 03, Coophamil, Cuiabá-MT, nomeada para o cargo de Escrevente Autorizada, a partir da presente data, auxiliando os setores de Tabelionato e eventualmente outros setores, na ausência dos responsáveis. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos Vinte (20) dias do mês de Abril (01) do ano de Dois Mil e Doze (2.012). Eu, _____ Notaria e Registradora do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, que digitei e subscrevi.

MARIA HELENA RONDON LUZ.
NOTARIA E REGISTRADORA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2012

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA **MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK** – RELATORA NOS AUTOS A SEGUIR MENCIONADOS, NA FORMA DA LEI, ETC.,

CITA o Ilustríssimo Senhor abaixo relacionado:

JOSÉ LÚCIO DA SILVA, residente na Rua São Cristóvão, nº 50 – Bairro Dom Aquino – Cuiabá/MT ou na Av. Maracanã, Quadra 04, Lote 10, Bairro Jardim Maringá II, em Várzea Grande/MT;

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 42672/2011 – Classe: 120 – CNJ – Comarca Capital

IMPETRANTE: ANTONIO ALVES

(Adv. Dr. Odila Zorzi)

IMPETRADOS: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Adv. Dra. Denise Costa Santos Borralho – Procuradora do Estado)

IMPETRADO: DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT

(Adv. Mário Márcio de Lara Soriano)

LITISCONSORTE: JOSÉ LÚCIO PEREIRA DA SILVA

FINALIDADE: Citação de litisconsorte acima relacionado, para querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente resposta à presente ação.

DADO E PASSADO nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no Departamento de Turmas de Câmara Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, aos treze dias de março de dois mil e doze. Eu _____ Bel. Aristóteles Vieira de Paula – Chefe de Divisão Judiciária, lavrei a presente. Eu _____ (Bel.ª Gabriela Gomes Nicodemos, Diretora), o fiz digitar.

Desembargadora **MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK**
RELATORA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 9207-05.2009.811.0041 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTRO CÓDIGO, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO ITAUCARD S/A - PARTE RÉ: GABRIELA DE CASTRO MINETO - CITANDO(A,S): GABRIELA DE CASTRO MINETO CPF: 816.298.692-87 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/3/2009 - VALOR DA CAUSA: R\$ 32.882,87 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados

da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Alega o Requerente que celebrou com a Requerida um Contrato, que recebeu o n. 30410-785692716, no valor de R\$ 38.390,40 (trinta e oito mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos), importância que deveria ser paga em 36 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.066,40 cada uma, de acordo com as cláusulas e condições previstas no Contrato, vencendo-se a primeira parcela em 23/05/2008 e a última 23/04/2011. Em decorrência do Contrato firmado entre as partes, a Requerida, como garantia das obrigações assumidas, alienou fiduciariamente ao Requerente o bem, veículo Honda, tipo Civic Sedan LX - Preto, ano 2006/2006, Chassis 93HES16596Z112120 Placa JXI-9845. Alega ainda a Requerente, que a Requerida está inadimplente a partir do vencimento da parcela n. 07, ocorrido em 23/11/2008, acarretando, no vencimento antecipado das obrigações contratuais. DESPACHO: Vistos em correição: 1 - Diante do petitório de fls. 49, estando esgotado todos os meios disponíveis para localizar a parte requerida, encontra-se presente a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. Portanto, cite-se a parte requerida por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC), devendo ser intimada a parte interessada para retirada do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. 2 - Concedo à parte requerente o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. 3 - Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). 4 - Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte do requerido, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. 5 - Após a apresentação da defesa intime-se o requerente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a contestação e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-la, sob pena de preclusão. 6 - Por último, retornem-se os autos conclusos para sentença. 7 - Cumpra. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 29 de março de 2012. DARLENE MIRANDA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DEPARTAMENTO DO TRIBUNAL PLENO EDITAL DE CITAÇÃO N. 002/2012 PRAZO 30 (TRINTA) DIAS O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, RELATOR NOS AUTOS A SEGUIR MENCIONADOS, NA FORMA DA LEI, ETC. CITANDO: EVENTUAIS INTERESSADOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO - PROCESSO: MANDADO DE SEGURANÇA N. 22254/2012 - IMPETRANTE: CONSTRUTORA AFFONSECA S.A. - IMPETRADO: EXMO. DES. PRESIDENTE DO EGRÉRGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - ASSUNTO: Mandado de Segurança com pedido de liminar para suspender eventual determinação para extinguir e arquivar o Precatório Requisitório n. 108.902/1984. "Trata-se de mandado de segurança individual impetrada por CONSTRUTORA AFFONSECA S/A. anotando-se violação de direito líquido, para fins e efeitos de manter a impetrante na ordem cronológica dos pagamentos do devedor/litisconsorte MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE..." - FINALIDADE: Citação de EVENTUAIS INTERESSADOS, na qualidade de litisconsortes passivos necessários, para querendo, contestarem a presente ordem mandamental, no prazo de 30 (trinta) dias. DADO E PASSADO nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no Departamento do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça, em treze de março de dois mil e doze. Do que eu (Belª Gilci Araújo Souza, Chefe de Divisão de Passagem de Autos), lavrei a presente. De ordem Belª Maria Conceição Barbosa Corrêa - Diretora do Departamento do Tribunal Pleno.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".